



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
Nº 8/2021
Processo Administrativo
Nº 43/2021

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ANTONIO CARLOS DONOLA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.;

Prazo de Entrega/Execução: (2 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



MEMORANDO Nº 004/2021 – D.O.P.

Ibaiti, 18 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor **Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

M.D. Prefeito Municipal

Assunto: **PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E MASSA ASFÁLTICA ENSACADA.**

Prezado Senhor,

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da **Aquisição de Tubos de Concreto em Várias Medidas e Massa Asfáltica Ensacada Para atender as Demandas do Município.**

No que se refere a necessidade desta **Aquisição**, tem por finalidade atender as demandas por manutenção de bueiros e escoamento das águas pluviais nas vias desta municipalidade, seja na área rural ou urbana.

A realização da manutenção dos tubos existentes ou mesmo a instalação de novos tubos, se fazem essenciais para a conservação das ruas e estradas, sendo fundamental na garantia de conforto e qualidade de vida para os cidadãos.

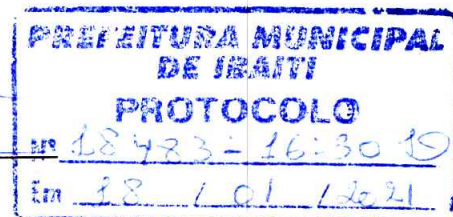
Quanto a massa asfáltica ela é essencial para a manutenção da via em operações tapa buraco, pois esta demanda um contingente menor de pessoal na operação e exige de menos maquinário e equipamento na manipulação deste procedimento, considera ainda que este material pode ser aplicado até mesmo com o tempo chuvoso.

Considerando a importância do pedido, pede-se urgência neste processo.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos
PORTARIA Nº 024/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

MEMORANDO Nº 005/2021 – D.O.P.

Ibaiti, 25 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor **Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

M.D. Prefeito Municipal

Assunto: **PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITAS, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, RACHÃO E BRITA GRADUADA.**

Prezado Senhor,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da aquisição de pedra brita nº 1, nº 3, pedrisco, pó de pedra, rachão médio, brita graduada, que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no termo de Referência.

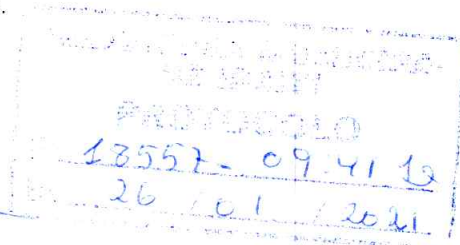
Enfatizamos que à aquisição de materiais (brita) são essenciais para recuperação e manutenção de vias e instalação de prédios públicos no sentido de proporcionar qualidade no transito e melhor segurança para atender as necessidades da população ibaitiense.

Sendo assim pede-se e justifica-se a contratação já descrita neste documento.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos
PORTARIA Nº 024/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

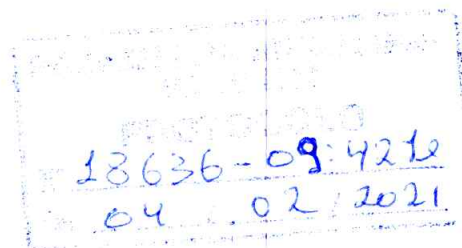
Memorando Nº 008/2020 – D.O.P.

Ibaiti, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Departamento de Licitação

Assunto: **Justificativa Abertura de Processo Licitatório Para Aquisição de Concreto Usinado**

Prezado Senhores,



O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossas Senhorias a justificativa para abertura de processo licitatório para aquisição de concreto usinado, que segue:

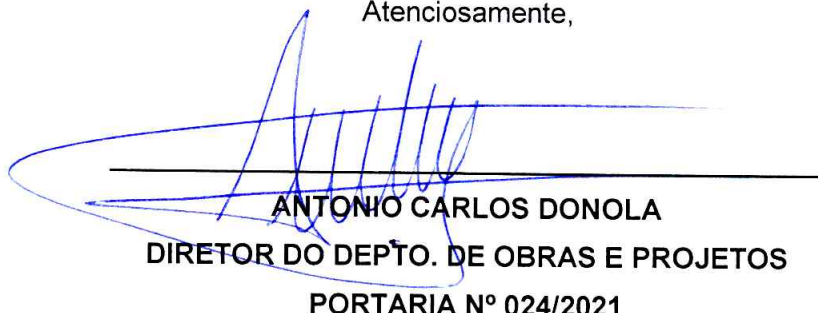
- O Município com o intuito de reformar e reestruturar seus bens imóveis e de domínio público sente a necessidade realizar melhorias, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão depreciando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Também há adaptações e reestruturações que podem ser realizadas. Dessa forma se faz necessário a aquisição do concreto usinado, pela praticidade e economia da aplicação, bem como o tempo da execução muito inferior ao tempo utilizado para a confecção de forma convencional, economizando ainda, em mão de obra.
- O objetivo principal é adquirir um material de qualidade para suportar o uso constante e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de Ibaiti, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.
 - Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a

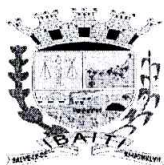


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

necessidade da aquisição, sendo o material insumo indispensável no atendimento ao interesse público.

Atenciosamente,

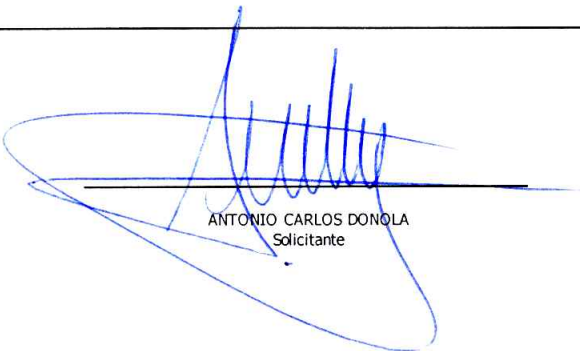

ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E PROJETOS
PORTARIA Nº 024/2021



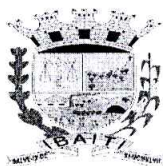
Município de Ibaiti
Solicitação 46/2021



Página 2



ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 31/2021



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Aquisição de Material	18/01/2021	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1500-8	ANTONIO CARLOS DONOLA	42/2021	
Local			
Código	Nome		
68	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	EM ATÉ 30 DIAS APOS	
Entrega		Prazo	
Local			
A DETERMINAR PELA SECRETARIA DE OBRAS		2 Dias	

Descrição:

COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA ENSACADA E TUBO DE CONCRETO EM MEDIDAS VARIADAS.

Justificativa:

que se refere a necessidade desta Aquisição, tem por finalidade atender as demandas por manutenção de bueiros e escoamento das águas pluviais nas vias desta municipalidade, seja na área rural ou urbana.

Lote

006 AMPLA CONCORRENCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8". PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	SC	3.000,00	28,33	84.990,00
TOTAL					84.990,00

Lote

007 EXCLUSIVO ME OU EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8". PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	SC	1.000,00	28,33	28.330,00
TOTAL					28.330,00

Lote

013 EXCLUSIVO ME OU EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FÊMEA, COM ARMAÇÃO	UNID	100,00	279,00	27.900,00
TOTAL					27.900,00

Lote

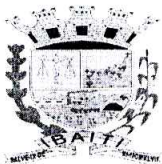
014 EXCLUSIVO ME OU EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	UN	200,00	174,66	34.932,00
TOTAL					34.932,00

Lote

015 EXCLUSIVO ME OU EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	UN	600,00	49,33	29.598,00

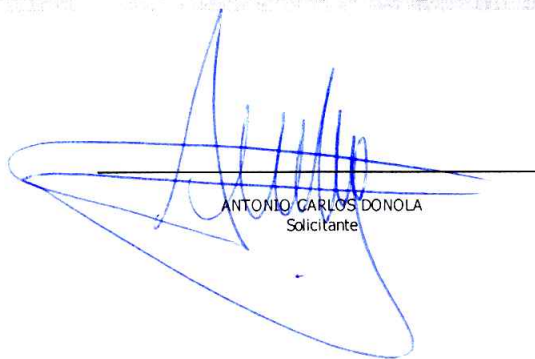


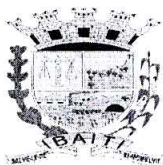
Município de Ibaiti
Solicitação 31/2021



Página 2

					TOTAL	29.598,00
Lote						
016 EXCLUSIVO ME OU EPP						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
019402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	UN	400,00	78,66	31.464,00	
					TOTAL	31.464,00
					TOTAL GERAL	237.214,00


ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante



Município de Ibaíti
Solicitação 78/2021



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
78	Aquisição de Material	05/02/2021	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1500-8	ANTONIO CARLOS DONOLA	55/2021	
Local			
Código	Nome		
11	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		ATÉ 30 DIAS APÓS O A	
Entrega			
Local		Prazo	
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50KM POR VIAS TERRESTRES		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA IBAÍTI, COMPREENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES ETC.

Justificativa:

O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundações, estacas, sapatas, vigas de paredes, muros de arrimo, pisos, guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, bocas-de-lobo, pavimentação etc, ou usos ocasionais; ou seja, uso geral para todos os setores.

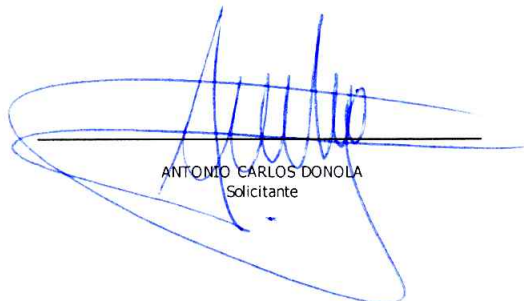
Lote 002 EXCLUSIVO ME OU EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	M3	200,00	351,67	70.334,00
TOTAL					70.334,00
Lote 003 EXCLUSIVO ME OU EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	M3	150,00	328,33	49.249,50
TOTAL					49.249,50
Lote 004 EXCLUSIVO ME OU EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	M3	250,00	308,33	77.082,50
TOTAL					77.082,50
Lote 005 EXCLUSIVO ME OU EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	M3	200,00	325,00	65.000,00
TOTAL					65.000,00
TOTAL GERAL					261.666,00



Município de Ibaiti
Solicitação 78/2021



Página 2


ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

2. - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO ZELAR DAS VIAS, SEJA NA ÁREA RURAL OU URBANA, REALIZANDO A MANUTENÇÃO DOS TUBOS EXISTENTES OU MESMO A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS E A MASSA ASFÁLTICA EM OPERAÇÕES DE TAPA BURACO, GARANTINDO ASSIM O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENFATIZAMOS QUE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BRITA) SÃO ESSENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUALIDADE NO TRÂNSITO E MELHOR SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IBAITIENSE.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	3420	BRITA GRADUADA	800,00	M3	96,33	77.064,00
TOTAL						77.064,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	200,00	M3	351,67	70.334,00
TOTAL						70.334,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	150,00	M3	328,33	49.249,50
TOTAL						49.249,50

Lote: 4 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	250,00	M3	308,33	77.082,50
TOTAL						77.082,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	200,00	M3	325,00	65.000,00
TOTAL						65.000,00
Lote: 6 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	3.000,00	SC	28,33	84.990,00
TOTAL						84.990,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	1.000,00	SC	28,33	28.330,00

		MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG				
TOTAL						28.330,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	500,00	M3	93,33	46.665,00
TOTAL						46.665,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37073	PEDRA BRITA Nº 3	400,00	M3	92,33	36.932,00
TOTAL						36.932,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2130	PEDRISCO	600,00	M3	93,33	55.998,00
TOTAL						55.998,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	115	PO DE PEDRA	400,00	M3	94,00	37.600,00
TOTAL						37.600,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37072	RACHAO MEDIO	800,00	M3	93,33	74.664,00
TOTAL						74.664,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	viço					
1	37052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	100,00	UNID	279,00	27.900,00
TOTAL						27.900,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	200,00	UN	174,66	34.932,00
TOTAL						34.932,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	600,00	UN	49,33	29.598,00
TOTAL						29.598,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	400,00	UN	78,66	31.464,00
TOTAL						31.464,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28
PEDRO LOPES JUNIOR	11.730.855/0001-94
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR	02.979.002/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	84.923.994/0001-08
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA	14.115.466/0001-47
TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA	14.939.894/0001-94
PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	18.702.297/0001-00
ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	08.427.405/0001-12
CONGRESUL PREPARACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	21.539.173/0002-33
BONILHA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73.827.321/0001-38
E. A. DA SILVA EIRELIE. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: A DETERMINAR PELA SECRETARIA DE OBRAS,

Prazo de Entrega: 2 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

I - APLICAÇÃO:

2.1.-O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc, ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, cabeceiras de pontes e etc.

2.2.-A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

II - ESPECIFICAÇÕES:

3.1.-Especificações: Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada técnica e economicamente para as peças a serem concretadas.

3.2.-Especificações Gerais

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.3.- Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 2.1.

3.4.- Transporte do material em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distancia da usina até a obra.

3.5.- Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um unico local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão.

3.6.- O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos).

3.7.- Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela secretaria de obras do município d ibaiti.

3.8.- A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).

3.9.- Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos).**

4.0.- O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações quanto aos tipos previstos no item 2.1.

- 7 -

4.1.- Sempre que exigido, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT.

4.1.- Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da secretaria de obras do município de ibaiti tão logo da obtenção dos resultados.

4.2.- Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 01 de Fevereiro de 2021


ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONIO DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTD,
COTAÇÃO DE PREÇO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ – PR
A/C: Guilherme

ORÇAMENTO PRÉVIO DE PREÇO

Conforme solicitação de V.Sas., TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO, inscrita no CNPJ sob nº 14.939.894/0001-94, com sede à Estrada Caraná, km 01 s/n, lote 7/7/7ar, na cidade de Marialva-PR.; apresenta preço e condição por tonelada.

Item	Produto	Quantidade	Marca	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO usinado com temperatura aprox. de 120° C, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume entre 4,5% à 6,0%, modificado por polímero, pó de borracha, retardador de cura, recuperação elástica entre 80% à 95% e processos de mistura, não emulsionado, granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8", utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), podendo ser aplicado mesmo em dias de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, podendo ser estocado 12 meses e acondicionado em sacos de papel Kraft multifoliados com 5 folhas, de 25 kg.	1	TAMPAVI	SACO	R\$ 29,00	R\$ 29,00

- a) **PREÇOS:** os preços estão sujeitos a readequação de acordo com a variação dos preços de CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), repassado pela fonte produtora, Petróleo Brasileiro S.A., com base no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias
- c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias
- d) **ENTREGA:** Material deverá ser entregue na cidade de Ibaí -PR (ENTREGA DE 500 SACOS POR VEZ), ou retirada na sede da cidade em Marialva - PR

Andressa Viana

Marialva, 14 de janeiro 2021

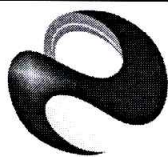
14.939.894/0001-94

TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ASFALTO ENSACADO LTDA.

EST. CARANÁ S/N - KM 01 - LOTE 6/7/7AR
86.990-000 - MARIALVA - PR

Estrada Caraná, Km 01, S/N, Lote 7/7/7AR | Lotes e Chácaras | CEP 86.990-00
TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO

e-mail: tampaviasfaltoensacado@hotmail.com
CNPJ: 14.939.894/0001-94 | I.E: 905.84313-3



via nova
Recuperação Asfáltica

Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda
Rodovia PR 444 - km 07 s/n
Jardim Petrópolis - Arapongas - PR
CEP: 86.702-625
CNPJ: 18.702.297/0001-00
IE: 90.639.623-81
e-mail: comercial@vianovaasfaltos.com.br
Web: www.vianovaasfaltos.com.br

Orçamento nº

00939/2021

Data

18/01/2021

DADOS DO CLIENTE

NOME:	MUNICIPIO DE IBAITI		
ENDEREÇO			
CIDADE:	IBAITI - PR		
CONTATO:	GUILHERME	FONE:	(43) 3546-1118
CNPJ:			
E-MAIL:	obras@ibaiti.pr.gov.br		

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
1	SACOS	MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG ESTOCÁVEL POR 12 MESES	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS			R\$ 30,00	
FRETE			R\$ 0,00	
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 30,00	

CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO

PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FRETE
7 DIAS	30 DIAS	CIF
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS		
CARLOS BARBOSA		(43)3275-5911 / (43) 98412-2384

18.702.297/0001 - 00

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS LTDA. - EPP
Rod. PR 444 S/N*. - Km. 7- Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.

Carlos H. G. Barbosa
CPF: 017.976.519 - 19
Diretor



EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

Assaí, 13 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ – PR

Prezados senhores, de acordo com a solicitação de Vsa. Vimos por meio desta apresentar-lhes o orçamento de produtos e serviços, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
• MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C. • PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8". • PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPABURACOS). • PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES. • CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO. • DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. • APRESENTAÇÃO: SACOS DE 25 KG	SC	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
TOTAL				R\$ 26,00

Marca: ASFALTO RÁPIDO

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 7 (Sete) dias úteis.

Optante do simples nacional

14.115.466/0001-47

**EVOPAV - EVOLUÇÃO
EM ASFALTOS LTDA - ME**

R. Niteroi, 1815
CEP 88.220-000 - Centro
Assaí/PR

Atenciosamente,

Eudes Souza
CPF 033.364.859-59
(43) 99634-3725

EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

RUA NITEROI, 1815 – CENTRO – ASSAÍ – PR – CEP: 86220-000

CNPJ: 14.115.466/0001-47 – INSC. ESTADUAL: 90568.500.71 – INSC. MUNICIPAL: 34728942

EMAIL: evopav@evopav.com.br - Fone: 43-3262-0975



Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.

Rodovia Benedito Lúcio Machado PR 024, 1.310 - Aeroporto

Siqueira Campos - PR CEP: 84.940-000

Fone/Fax: (43) 3571-1613

vibrolajes@hotmail.com.br

www.vibrolajes.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ/CPF: 77.008.068/0001-41

Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES, 23 - CENTRO

Cidade: IBAÍTI

CEP: 84.900-000

Telefone: (43) 3546-1056

E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Contato:

Insc.: ISENT0

Estado: PARANÁ

Condições de Pagamento

Prazo de Entrega

Item	Qnt.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	600	Tubo de Concreto 0,40x1,00 MF SP	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
2	400	Tubo de Concreto 0,60x1,00 MF SP	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
3	200	Tubo de Concreto 0,80x1,00 MF PAI	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
4	100	Tubo de Concreto 1,00x1,00 MF PAI	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00

Outras Informações: Após a devolução deste orçamento assinado e carimbado, o pedido passará pela análise do departamento financeiro para a confirmação da condição de pagamento pré-estabelecida.

Não será aceito o cancelamento do pedido após iniciada a produção do mesmo

Siqueira Campos, 14 de Janeiro de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Comprador(a) responsável

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

84.923.994/0001-08

PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

Rod. Benedito Lúcio Machado, PR 424, 1310 - Área Ind. IV

Aeroporto - CEP: 84.940-000

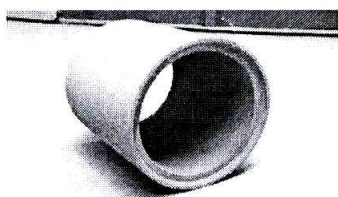
Siqueira Campos - PR

A empresa **Itatubos Pré-moldados de Concreto** está pronta para atendê-los. Visando garantir a qualidade dos produtos, nossa empresa trabalha com empenho e dedicação. Desde 1999 a Itatubos está no mercado de artefatos de concreto e nosso objetivo é a total satisfação de nossos clientes. Nossos produtos são certificados pela Associação Brasileira de Tubos de Concreto (ABTC) atendendo as normas e especificações descritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e passam por um rigoroso controle de qualidade.

Orçamento destinado a: PREF IBAITI

Item	Descrição	Quantidade	U.M.	Valos unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Tubo de concreto de diâmetro 400mm Ps1 tipo macho / fêmea	600	M	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
2	Tubo de concreto de diâmetro 600mm Ps1 tipo macho / fêmea	400	M	R\$ 81,00	R\$ 32.400,00
3	Tubo de concreto de diâmetro 800mm Pa1 tipo macho / fêmea	200	M	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
4	Tubo de concreto de diâmetro 1000mm Pa1 tipo macho / fêmea	100	M	R\$ 257,00	R\$ 25.700,00
Valor total estimado					R\$ 122.900,00

- Prazo de entrega: Á combinar
- Forma de pagamento: Á combinar
- Validade da proposta: 05 dias
- Entrega: Ibaíti
- Descarregamento incluso, feito por equipamentos hidráulicos certificados de acordo com a NBR14768



Desde já agradeço o contato e me coloco a disposição para sanar qualquer duvida.

Atenciosamente,

Ariadina Jaqueline

Itapeva, 18 de Janeiro de 2021

End: Avenida Expedicionários de Itapeva, 669 - Parque Cimentolândia. Itapeva - SP.
Telefone: (15) 3521-1590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.427.405/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2006
NOME EMPRESARIAL ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITATUBOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA	NÚMERO 669	COMPLEMENTO *****
CEP 18.409-640	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CIMENTOLANDIA	MUNICÍPIO ITAPEVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ITATUBOSCONCRETO.COM.BR		UF SP
TELEFONE (15) 3521-1590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 12:31:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



COTAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 15.189.149/0001-38

ENDEREÇO: ROD PR 422, PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: TOMAZINA/PR

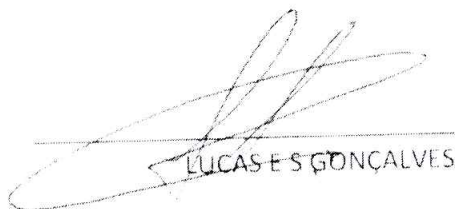
TELEFONE: 43-988295260

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM X 1000 MM	600	50,00	30.000,00
02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FEMEA, DN 600 MM X 1000 MM	400	80,00	32.000,00
03	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FEMEA, DN 800 MM X 1000 MM, COM ARMAÇÃO	200	170,00	34.000,00
04	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FEMEA, DN 1000 MM X 1000 MM, COM ARMAÇÃO	100	290,00	29.000,00
	TOTAL			125.000,00

TOMAZINA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

「15.189.149/0001-38」

Almeida & Almeida Ltda


LUCAS E. S. GONÇALVES

Rua Amandio Alfere s/n
Nova Tomazina - CEP 84935-000
Tomazina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



COTAÇÃO DE PEDRAS VARIADAS

RAZÃO SOCIAL: **CONCRENORTE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **05 126 605 0002 28**
ENDEREÇO: **AV ALICE PEREIRA GOULART 1144**
CIDADE: **IBAÍTI**
TELEFONE: **43 3546 2460**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RACHÃO MÉDIO	800	85,00	68.000,00
02	PEDRA BRITA Nº 3	400	87,00	34.800,00
03	PÓ DE PEDRA	400	87,00	34.800,00
04	PEDRISCO	600	90,00	54.000,00
05	BRITA GRADUADA	800	94,00	75.200,00
06	PEDRA BRITA	500	90,00	45.000,00

IBAÍTI, 26 DE JANEIRO DE 2021.

NOME COMPLETO/ASSINATURA CARIMBO CNPJ

Concrenorte Comercial Ltda.
CNPJ 05.126.605/0002-28
INSCR. EST 90313331-70
Av. Alice Pereira Goulart, 1144
FONE (43) 3546-2460 IBAÍTI - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



COTAÇÃO DE PEDRAS VARIADAS

RAZÃO SOCIAL: *Pedro Lopes Junior - ME*

CNPJ: *11.730.855/0001-94*

ENDEREÇO: *Rua - PR. 218 - Km 13.*

CIDADE: *Carlapolis - PR.*

TELEFONE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RACHÃO MÉDIO	800	<i>130,00</i>	<i>104.000,00</i>
02	PEDRA BRITA Nº 3	400	<i>125,00</i>	<i>50.000,00</i>
03	PÓ DE PEDRA	400	<i>130,00</i>	<i>52.000,00</i>
04	PEDRISCO	600	<i>125,00</i>	<i>75.000,00</i>
05	BRITA GRADUADA	800	<i>130,00</i>	<i>104.000,00</i>
06	PEDRA BRITA	500	<i>125,00</i>	<i>62.500,00</i>

IBAITI, *25* DE *fevereiro* DE 2021.

11.730.855/0001-94

Pedro Lopes Junior - ME

Rod. PR 218 KM 13 - S/N - Área Industrial

Cep. 85.428-000 - Carlapolis - PR

NOME COMPLETO/ASSINATURA CARIMBO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



COTAÇÃO DE PEDRAS VARIADAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR- ME

CNPJ: 02.979.002/0001-08

ENDEREÇO: ESTRADA DO CARATUVA, KM 02 – S/N

CIDADE: IBAITI

TELEFONE: (43)9 9629-9729 / (43)9 9673-4796

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RACHÃO MÉDIO	800	R\$65,00	R\$52.000,00
02	PEDRA BRITA Nº 3	400	R\$65,00	R\$26.000,00
03	PÓ DE PEDRA	400	R\$65,00	R\$26.000,00
04	PEDRISCO	600	R\$65,00	R\$39.000,00
05	BRITA GRADUADA	800	R\$65,00	R\$52.000,00
06	PEDRA BRITA	500	R\$65,00	R\$32.500,00

IBAITI, 25 DE JANEIRO DE 2021.

NOME COMPLETO/ASSINATURA CARIMBO CNPJ


PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA JUNIOR
CNPJ 02.979.002/0001-08
Est Caratuva Km 2 Figueira Branca
CEP 84 900-000 Ibaíti/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



COTAÇÃO DE CONCRETO USINADO

RAZÃO SOCIAL: E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 15.130.335.0002 82

ENDEREÇO: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144 B

CIDADE: IBAÍTI

TELEFONE: 43 3546 2460

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.
01	FCK 15	M ³	270,00
02	FCK 20	M ³	290,00
03	FCK 25	M ³	310,00
04	FCK 30	M ³	340,00
05	FCK 15 (MEIO FIO)	M ³	320,00

IBAÍTI, 28 DE JANEIRO DE 2011.



NOME COMPLETO/ASSINATURA CARIMBO CNPJ



ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO

Fornecedor: **CONCRESUL PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA**

Nome Fantasia: **BAZAMIX**

CNPJ: **21.539.173/0002-33**

Endereço: **QD. 7 A LOTE 2** Bairro: **Parque Industrial Domingos Soares**

Cidade: **CORNÉLIO PROCÓPIO**

CEP: **86300-000**

Fone: **(43) 9922-8281 – 9933-9190**

A/C: **Prefeitura Municipal de Ibaiti.**

Cliente: **Departamento Compras.**

Cidade: **Ibaiti**

Estado: **Paraná**

CÓDIGO	MATERIAL	VOLUME (M³)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Concreto Usinado 15 Mpa	1,0	R\$ 315,00	-
	Concreto Usinado 20 Mpa	1,0	R\$ 335,00	-
	Concreto Usinado 25 Mpa	1,0	R\$ 350,00	-
	Concreto Usinado 30 Mpa	1,0	R\$ 370,00	-
	Concreto Usinado 15 Mpa (Meio Fio)	1,0	R\$ 345,00	-
TOTAL				-

PROGRAMAÇÃO DO CONCRETO: O mesmo deverá ser feito com uma antecedência mínima de 48 horas, especificando-se o tipo de concreto, volume, hora e local de aplicação.

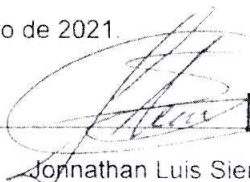
PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS (Caso os agregados sofram reajuste esses deverão ser repassados nas mesmas proporções)

PRAZO DE PAGAMENTO: A combinar.

21.539.173/0002-33

Cornélio Procópio, 02 de Fevereiro de 2021.

CONCRESUL PREPARAÇÃO DE
CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
RUA J, SN - QD 7 A LOTE 2 - AREA RURAL
ANEXO PQ IND. DOMINGOS SOARES
CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR


Jonathan Luis Sierpinski
Enc Administrativo/Concreteira



BONILHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO USINADO

Mais uma solução para sua obra.

CNPJ 73.827.321/0001-38 - I.E. 9021503662

Rua Paraná, 2266 - CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fones (43) 3571-1920 / (43) 9191-0611 / (43) 9952-3517



Siqueira Campos, Pr, 01 de Janeiro de 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Att. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
IBAITI - PR

Ref.: Orçamento Concreto Usinado

Atendendo e agradecendo sua solicitação, apresentamos nossa proposta para fornecimento de CONCRETO USINADO em sua obra na cidade de IBAITI-PR.

Descrição	Tipo	P/Unit	Total
Concreto FCK 15 Mpa	Brita 1	M3	275,00
Concreto FCK 20 Mpa	Brita 1	M3	300,00
Concreto FCK 25 Mpa	Brita 1	M3	315,00
Concreto FCK 30 Mpa	Brita 1	M3	345,00
Concreto FCK 15 Mpa (meio fio)	Brita 1	M3	320,00

Prazo: 30 Dias - Boleto mediante aprovação de cadastro.

Agradecemos a sua consulta e colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

BONILHA MAT. DE CONST. E CONCRETO USINADO

Depto de Vendas: Leodil S. Teodoro

fone: (43) 3571-1920 - (43) 9952-3517 - Tim

- 1 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

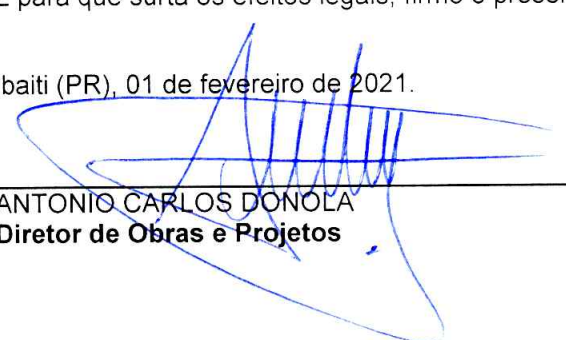
Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 01 de fevereiro de 2021.



ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 02 de fevereiro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS..** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 02 de fevereiro de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 43/2021

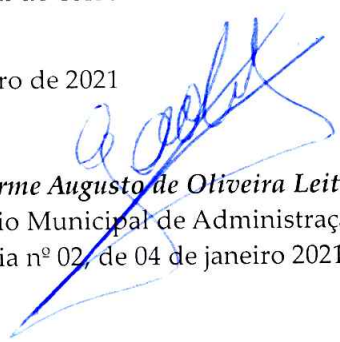
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 566.137,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1600	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 02 de fevereiro de 2021


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 8/2021-PMI

Processo Administrativo nº 43/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 039/2021, de 06 de janeiro 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **11/03/2021 (onze dias de março de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por item**, com objetivo de promover **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINAO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por item

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaity;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaity), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaity, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia **11/03/2021 (onze dias de março de 2021)**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia **11/03/2021 (onze dias de março de 2021)**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas) do dia **11/03/2021 (onze dias de março de 2021)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	3420	BRITA GRADUADA	800,00	M3	96,33	77.064,00
TOTAL						77.064,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	200,00	M3	351,67	70.334,00
TOTAL						70.334,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO	150,00	M3	328,33	49.249,50

		Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO				
TOTAL						49.249,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	250,00	M3	308,33	77.082,50
TOTAL						77.082,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	200,00	M3	325,00	65.000,00
TOTAL						65.000,00
Lote: 6 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	3.000,00	SC	28,33	84.990,00
TOTAL						84.990,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	1.000,00	SC	28,33	28.330,00
		MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG				
TOTAL						28.330,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	500,00	M3	93,33	46.665,00
TOTAL						46.665,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37073	PEDRA BRITA Nº 3	400,00	M3	92,33	36.932,00
TOTAL						36.932,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2130	PEDRISCO	600,00	M3	93,33	55.998,00
TOTAL						55.998,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	115	PO DE PEDRA	400,00	M3	94,00	37.600,00
TOTAL						37.600,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37072	RACHAO MEDIO	800,00	M3	93,33	74.664,00
TOTAL						74.664,00

Lote: 13 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	37052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	100,00	UNID	279,00	27.900,00	
TOTAL						27.900,00	
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	19403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	200,00	UN	174,66	34.932,00	
TOTAL						34.932,00	
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	19401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	600,00	UN	49,33	29.598,00	
TOTAL						29.598,00	
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	19402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	400,00	UN	78,66	31.464,00	
TOTAL						31.464,00	

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1600	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.
- “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
- 3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPes poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPes e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
 - 6.1.2. - Marca / modelo;
 - 6.1.3. - Fabricante;

- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5. - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou

estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaity (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

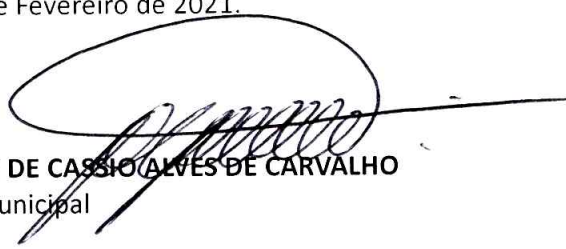
ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 08 de Fevereiro de 2021.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.** com prazo de entrega/execução **2 Dias** com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO ZELAR DAS VIAS, SEJA NA ÁREA RURAL OU URBANA, REALIZANDO A MANUTENÇÃO DOS TUBOS EXISTENTES OU MESMO A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS E A MASSA ASFÁLTICA EM OPERAÇÕES DE TAPA BURACO, GARANTINDO ASSIM O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENFATIZAMOS QUE À AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA É ESSENCIAL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUALIDADE NO TRÂNSITO E MELHORANDO A SEGURANÇA DAS VIAS E DOS PREDIOS PUBLICOS.

O CONCRETO USINADO FORNECIDO COM RESISTÊNCIAS DIVERSAS É UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS DE PAREDES, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS-DE-LOBO, PAVIMENTAÇÃO ETC, OU USOS OCASIONAIS; OU SEJA, USO GERAL PARA TODOS OS SETORES.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	3420	BRITA GRADUADA	800,00	M3	96,33	77.064,00
TOTAL						77.064,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	200,00	M3	351,67	70.334,00

TOTAL							70.334,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	150,00	M3	328,33	49.249,50	
TOTAL							49.249,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	250,00	M3	308,33	77.082,50	
TOTAL							77.082,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	200,00	M3	325,00	65.000,00	
TOTAL							65.000,00
Lote: 6 - AMPLA CONCORRENCIA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA	3.000,00	SC	28,33	84.990,00	

		MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG				
TOTAL						84.990,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	1.000,00	SC	28,33	28.330,00
TOTAL						28.330,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	500,00	M3	93,33	46.665,00
TOTAL						46.665,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37073	PEDRA BRITA Nº 3	400,00	M3	92,33	36.932,00
TOTAL						36.932,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2130	PEDRISCO	600,00	M3	93,33	55.998,00
TOTAL						55.998,00

Lote: 11 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	115	PO DE PEDRA	400,00	M3	94,00	37.600,00
TOTAL						37.600,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37072	RACHAO MEDIO	800,00	M3	93,33	74.664,00
TOTAL						74.664,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FÊMEA, COM ARMAÇÃO	100,00	UNID	279,00	27.900,00
TOTAL						27.900,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	200,00	UN	174,66	34.932,00
TOTAL						34.932,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	600,00	UN	49,33	29.598,00
TOTAL						29.598,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	400,00	UN	78,66	31.464,00
TOTAL						31.464,00

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **Local de Entrega:** A DETERMINAR PELA SECRETARIA DE OBRAS,

* **Prazo de Entrega:** 2 Dias

* **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **2 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

I - APLICAÇÃO:

2.1.-O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc, ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, cabeceiras de pontes e etc.

2.2.-A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

II - ESPECIFICAÇÕES:

3.1.-Especificações: Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada técnica e economicamente para as peças a serem concretadas.

3.2.-Especificações Gerais

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.3.- Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 2.1.

3.4.- Transporte do material em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distância da usina até a obra.

3.5.- Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um único local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão.

3.6.- O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos).

3.7.- Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela secretaria de obras do município de Ibaiti.

3.8.- A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).

3.9.- Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos)**.

4.0.- O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações quanto aos tipos previstos no item 2.1.

4.1.- Sempre que exigido, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT.

4.2.- Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da secretaria de obras do município de Ibaiti tão logo da obtenção dos resultados.

4.3.- Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

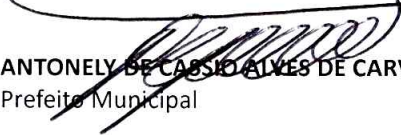
08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de Fevereiro de 2021


ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2020**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, **para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **8/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 8/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



**ANEXO 12 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA ENSACADA, TUBO DE CONCRETO E PEDRA BRITA.**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 8/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINAO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 8/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 8/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1600	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 8/2021**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 8/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2020.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	43/2021
Pregão nº:	8/2021
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	S		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	S		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “b” e art. 21, I	S		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	S		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	S		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	S		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “a”	S		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	S		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	S		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	S		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	S		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	S		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei	S		

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			

Ofício Processo Administrativo Nº 43/2021

Ibaiti – (PR), 05 de Fevereiro de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

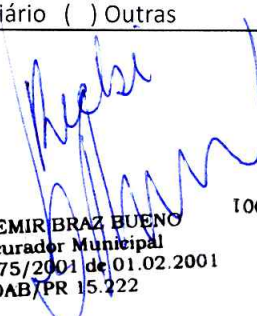
Interessado: MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (Local)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Valor Estimado Total: R\$ 566.137,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☐ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP ☒ Pregão Presencial			
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel		
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
☐ Repactuação ☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste				
☐ Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança		☐ Recursos/Impugnações	
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário		☐ Outras	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021


VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

(FL)



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, TUBOS DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, PEDRA BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO - PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.

I - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 335/2020-, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, objetivando a aquisição de aquisição de massa asfáltica, tubos de concreto, pedra brita, pó de pedra, rachão médio, pedra brita graduada e concreto usinado - para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta Municipalidade.

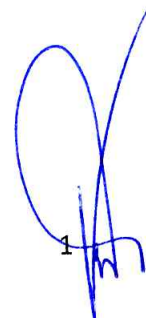
Por meio do memorando protocolado sob o n. 18.483, 18.557 e 18.636/21 (fls. 2/5), foi informado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta Municipalidade, a necessidade de adquirir os materiais retromencionados.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 12/17, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 34.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 - Termo de Autuação do Processo;



2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 43/2021– e memorando – 18.483, 18.557 e 18.636/21 (fls. 2/5, que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição dos materiais já mencionados anteriormente, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.

3 – Justificativa para Contratação;

4 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;

5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;

6 – Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 008/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica., declaração de não parentesco e Minuta de contrato

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a

solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição dos materiais (motocicletas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mas especificadamente no combate as Endemias.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, , criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a aquisição dos materiais: massa asfáltica, tubos de concreto, pedra brita, pó de pedra, rachão médio, pedra brita graduada e concreto usinado, para atender as demandas da Secretaria de Obras da Municipalidade, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembra ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade escolhida, embora com recurso próprios, a indicação para aquisição dos materiais pretendidos é a modalidade eletrônica.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do

art. 4º da Lei nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a Secretaria Municipal de Obras, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por lote, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, aquisição dos produtos: massa asfáltica, tubos de concreto, pedra brita, pó de pedra, rachão médio, pedra brita graduada e concreto usinado para atender as

demandas da Secretaria de Obras, e no seu termo de referência informada, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta Secretaria.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a-habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

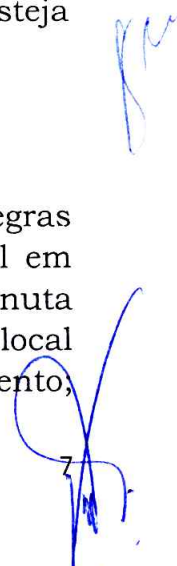
Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 12, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento,



obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

- Anotações – inserir no processo:

1. Portaria atualizadas que nomeou o pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme exige a lei;
2. Recomenda-se seja complementado na fase de contratação a exigência de:
 - 2.1 - Licenciamento Ambiental (licença de operação) próprio e válido para extração e beneficiamento de minérios, quando a licitante for a própria mineradora.
 - 2.2 A licença de operação somente será considerada válida se apresentada conjuntamente com a Licença Municipal e respectiva Autorização de Registro no Ministério de Minas e Energia – Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme disposta na licença de operação.
 - 2.3 Comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental (caso a licitante não seja a mineradora).
3. – Recomenda-se em que o almoxarifado do Município (órgão recebedor dos produtos ora licitados - massa asfáltica, tubos de concreto, pedra brita, pó de pedra, rachão médio, pedra brita graduada e concreto usinado, mantenha registro cronológico de entrada e saída de todos os produtos ora listados, de modo que seja possível monitorar a qualquer momento a entrada e saída dos produtos, bem como, onde foram usados.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 23 de fevereiro de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

2. - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO ZELAR DAS VIAS, SEJA NA ÁREA RURAL OU URBANA, REALIZANDO A MANUTENÇÃO DOS TUBOS EXISTENTES OU MESMO A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS E A MASSA ASFÁLTICA EM OPERAÇÕES DE TAPA BURACO, GARANTINDO ASSIM O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENFATIZAMOS QUE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BRITA) SÃO ESSENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUALIDADE NO TRÂNSITO E MELHOR SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IBAITIENSE.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	3420	BRITA GRADUADA	800,00	M3	96,33	77.064,00
TOTAL						77.064,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	200,00	M3	351,67	70.334,00
TOTAL						70.334,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	150,00	M3	328,33	49.249,50
TOTAL						49.249,50

Lote: 4 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	250,00	M3	308,33	77.082,50	
TOTAL						77.082,50	
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	23116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	200,00	M3	325,00	65.000,00	
TOTAL						65.000,00	
Lote: 6 - AMPLA CONCORRENCIA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	3.000,00	SC	28,33	84.990,00	
TOTAL						84.990,00	
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	1.000,00	SC	28,33	28.330,00	

		MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG				
TOTAL						28.330,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	500,00	M3	93,33	46.665,00
TOTAL						46.665,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37073	PEDRA BRITA Nº 3	400,00	M3	92,33	36.932,00
TOTAL						36.932,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2130	PEDRISCO	600,00	M3	93,33	55.998,00
TOTAL						55.998,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	115	PO DE PEDRA	400,00	M3	94,00	37.600,00
TOTAL						37.600,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37072	RACHAO MEDIO	800,00	M3	93,33	74.664,00
TOTAL						74.664,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	100,00	UNID	279,00	27.900,00
TOTAL						27.900,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
1	19403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	200,00	UN	174,66	34.932,00
TOTAL						34.932,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
1	19401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	600,00	UN	49,33	29.598,00
TOTAL						29.598,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
1	19402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	400,00	UN	78,66	31.464,00
TOTAL						31.464,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28
PEDRO LOPES JUNIOR	11.730.855/0001-94
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR	02.979.002/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	84.923.994/0001-08
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA	14.115.466/0001-47
TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA	14.939.894/0001-94
PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	18.702.297/0001-00
ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	08.427.405/0001-12
CONGRESUL PREPARACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	21.539.173/0002-33
BONILHA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73.827.321/0001-38
E. A. DA SILVA EIRELIE. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: A DETERMINAR PELA SECRETARIA DE OBRAS,

Prazo de Entrega: 2 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

A empresa Deverá apresentar no momento da entrega o licenciamento ambiental (licença de operação) própria e válido para extração e beneficiamento de minérios, quando o licitante for a própria mineradora.

A licença de operação somente será considerada valida se apresentada conjuntamente com a licença municipal e respectiva autorização de registro no ministério de minas e energia – departamento nacional de produção mineral, conforme disposta na licença de operação.

Comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental (caso a licitante não seja a mineradora).

A empresa Deverá apresentar no momento da entrega o licenciamento ambiental (licença de operação) própria e válido para extração e beneficiamento de minérios, quando o licitante for a própria mineradora.

I - APLICAÇÃO:

2.1.-O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc, ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, cabeceiras de pontes e etc.

2.2.-A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

II - ESPECIFICAÇÕES:

3.1.-Especificações: Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada técnica e economicamente para as peças a serem concretadas.

3.2.-Especificações Gerais

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.3.- Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 2.1.

3.4.- Transporte do material em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distancia da usina até a obra.

3.5.- Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um unico local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão.

3.6.- O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos).

3.7.- Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela secretaria de obras do município d ibaiti.

3.8.- A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).

3.9.- Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos).**

4.0.- O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações quanto aos tipos previstos no item 2.1.

4.1.- Sempre que exigido, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT.

4.1.- Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da secretaria de obras do município de ibaiti tão logo da obtenção dos resultados.

4.2.- Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

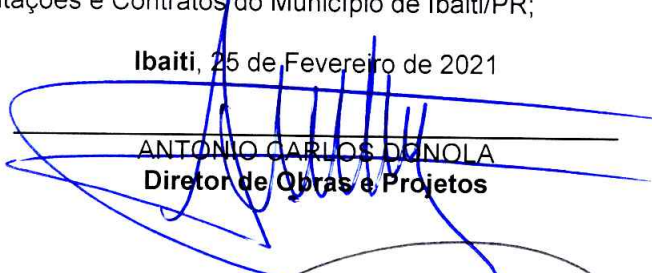
- 8 -

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2021


ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2021**

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.** com prazo de entrega/execução **2 Dias** com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO ZELAR DAS VIAS, SEJA NA ÁREA RURAL OU URBANA, REALIZANDO A MANUTENÇÃO DOS TUBOS EXISTENTES OU MESMO A INSTALAÇÃO DE NOVOS TUBOS E A MASSA ASFÁLTICA EM OPERAÇÕES DE TAPA BURACO, GARANTINDO ASSIM O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENFATIZAMOS QUE À AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA É ESSENCIAL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR QUALIDADE NO TRÂNSITO E MELHORANDO A SEGURANÇA DAS VIAS E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

O CONCRETO USINADO FORNECIDO COM RESISTÊNCIAS DIVERSAS É UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS DE PAREDES, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS-DE-LOBO, PAVIMENTAÇÃO ETC, OU USOS OCASIONAIS; OU SEJA, USO GERAL PARA TODOS OS SETORES.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	3420	BRITA GRADUADA	800,00	M3	96,33	77.064,00	
TOTAL						77.064,00	
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME OU EPP							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	

1	37090	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	200,00	M3	351,67	70.334,00
TOTAL						70.334,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23114	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	150,00	M3	328,33	49.249,50
TOTAL						49.249,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23115	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	250,00	M3	308,33	77.082,50
TOTAL						77.082,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23116	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	200,00	M3	325,00	65.000,00
TOTAL						65.000,00
Lote: 6 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA	3.000,00	SC	28,33	84.990,00

		APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG				
TOTAL						84.990,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9398	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	1.000,00	SC	28,33	28.330,00
TOTAL						28.330,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	500,00	M3	93,33	46.665,00
TOTAL						46.665,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37073	PEDRA BRITA Nº 3	400,00	M3	92,33	36.932,00
TOTAL						36.932,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME OU EPP						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2130	PEDRISCO	600,00	M3	93,33	55.998,00
TOTAL						55.998,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	115	PO DE PEDRA	400,00	M3	94,00	37.600,00
TOTAL						37.600,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37072	RACHAO MEDIO	800,00	M3	93,33	74.664,00
TOTAL						74.664,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37052	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FÊMEA, COM ARMAÇÃO	100,00	UNID	279,00	27.900,00
TOTAL						27.900,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	200,00	UN	174,66	34.932,00
TOTAL						34.932,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19401	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	600,00	UN	49,33	29.598,00
TOTAL						29.598,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME OU EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19402	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	400,00	UN	78,66	31.464,00
TOTAL						31.464,00

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **Local de Entrega:** A DETERMINAR PELA SECRETARIA DE OBRAS,

* **Prazo de Entrega:** 2 Dias

* **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **2 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

A empresa Deverá apresentar no momento da entrega o licenciamento ambiental (licença de operação) própria e válido para extração e beneficiamento de minérios, quando o licitante for a própria mineradora.

A licença de operação somente será considerada valida se apresentada conjuntamente com a licença municipal e respectiva autorização de registro no ministério de minas e energia – departamento nacional de produção mineral, conforme disposta na licença de operação.

Comprovação de origem do produto mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e, neste caso, o respectivo licenciamento ambiental (caso a licitante não seja a mineradora).

A empresa Deverá apresentar no momento da entrega o licenciamento ambiental (licença de operação) própria e válido para extração e beneficiamento de minérios, quando o licitante for a própria mineradora.

I - APLICAÇÃO:

2.1.-O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc,

ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, cabeceiras de pontes e etc.

2.2.-A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

II - ESPECIFICAÇÕES:

3.1.-Especificações: Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada técnica e economicamente para as peças a serem concretadas.

3.2.-Especificações Gerais

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.3.- Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 2.1.

3.4.- Transporte do material em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distância da usina até a obra.

3.5.- Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um único local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão.

3.6.- O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos).

3.7.- Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela secretaria de obras do município de Ibaiti.

3.8.- A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³).

3.9.- Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos).**

4.0.- O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações quanto aos tipos previstos no item 2.1.

4.1.-Sempre que exigido, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT.

4.2.- Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da secretaria de obras do município de Ibaiti tão logo da obtenção dos resultados.

4.3.- Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

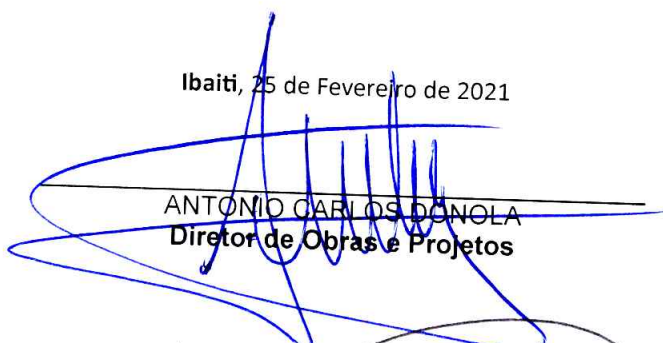
- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 39 -

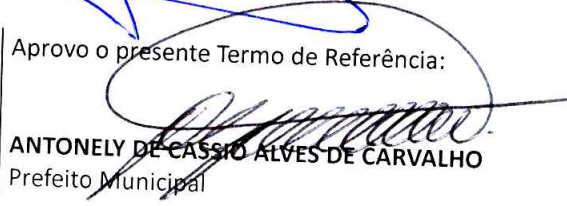
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2021



ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor de Obras e Projetos

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 16 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., perfazendo o valor máximo global de R\$ 566.137,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 8/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 25 de fevereiro de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº031, de 06/01/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

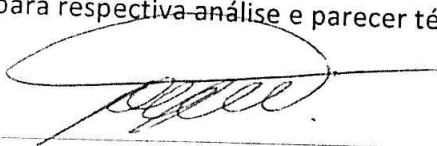
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

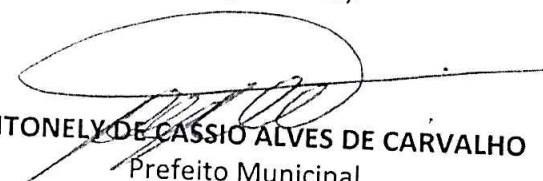
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

| PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ**:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAÍ:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍ, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE IBAÍ:77008068000141
Dados: 2021.02.02 17:40:05 -03'00'

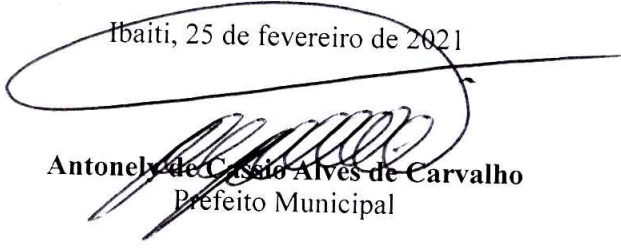
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 8/2021**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 566.137,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

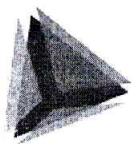
Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 25 de fevereiro de 2021



Antonel de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUTOS DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	43
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400115452001120273390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	827.803,00
Data de Lançamento do Edital	23/02/2021
Data Abertura	11/03/2021
Data Registro	25/02/2021
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 8/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., com entrega em até **2 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

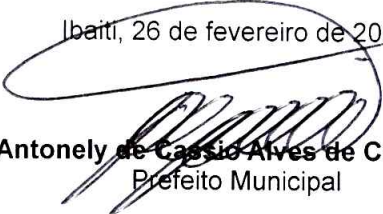
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de fevereiro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Gualira Transmissora de Energia, inscrita sob o CNPJ nº28.056.900/0001-92, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para a Subestação 230/138 kV Londrina Sul e Seccionamento em 230 kV LT Apucarana - Londrina (ESUL) C1 instaladas no município de Londrina, no estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: **REPÚBLICA DO PREÇO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-003/2021**, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e mobiliários; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-003/2021**, objeto: Aquisição de solução de sistema de videomonitoramento com análise de vídeo, com fornecimento de hardwares e softwares; **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOMONITORAMENTO Nº PGE/SMGP-004/2021**, objeto: Registro de preços de produtos para limpeza de piso hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR; **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGE/SMGP-004/2021**, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de flores e coroa de flores naturais. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383, ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 8/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para Micro e MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA AZULADA DE CONCRETO, CIMENTO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E OBRAS DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, com entrega em até 2 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, Oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) em até 09:00 (nove horas) da data 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS: em até 09:00 (nove horas) da data 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 (nove horas) da data 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site www.licitaonline.com.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibai.pr.gov.br, <http://transparencia.ibai.pr.gov.br/licitacoes>. Ibaí, 26 de fevereiro de 2021. Antônio de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 020/2021
Encostas-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, Processo Nº 020/2021, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de saco plástico em polietileno (PEAD) transparente - 50 x 80 cm - com sanfona lateral, idêntica à utilizada no município (marca básica), espessura 0,007 milímetros, conforme descrição no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas da data 25/02/2021, até às 08:30 horas da data 11/03/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas da data 11/03/2021.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Luzia Harue Suzukiwaka

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021
O Município de Foz de Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de resgate em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Rua Aquidauana, localizada no Loteamento Campos do Iguaçu, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 03/04/2020-MORCAXA e de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de março de 2021, às 10 horas e 30 minutos na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência www.licitaonline.com.br e no endereço eletrônico licitacoes.transparencia.fozdeiguazu.pr.gov.br.
Maiores informações através do e-mail licita@fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 2105-1367.
Foz de Iguaçu, PR, 24 de fevereiro de 2021.
Nilton Aparecido Botato - Secretário Municipal da Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021 - REPÚBLICA
O Município de Foz de Iguaçu através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação do Sistema Integrado de Mobilidade de Foz de Iguaçu - SIM Foz, com recursos Contratado Financiamento nº 041032-8/2012 MIDADES-PRO TRANSPORTE/PAC II - CEF (Caixa Econômica Federal), dando continuidade à parte do sistema já instalado, incluindo fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e softwares e serviços de engenharia e operação, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de março de 2021, às 09 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência www.licitaonline.com.br e no endereço eletrônico licitacoes.transparencia.fozdeiguazu.pr.gov.br.
Maiores informações através do e-mail licita@fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 2105-1367.
Foz de Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021.
Robson Lima Sousa - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Emprego Global (materiais e mão de obra), para execução de Pavimentação Asfáltica, com 30 metros de largura, 4,76x57m, em vias públicas do Município de Alto Paraná-PR.
ABERTURA: Dia 17 de março de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.
Os envelopes nºs 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues na Sala de Licitação, até às 10:00 horas do dia 17 de março de 2021.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2021.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA - Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 12/2021-MP/PJG

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lâmpadas de LED, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 11 de março de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). **3-Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes.com.br) e - **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidos no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes.com.br. Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 11/2021-MP/PJG

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Prestação de serviços técnicos de substituição de equipamentos de ar condicionado do tipo split por equipamentos do tipo split inverter, nos ambientes ocupados pelo Ministério Público do Paraná no Fórum Civil e na Vara de Execuções Penais na comarca de Londrina, Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 11 de março de 2021 às 13h30min (horário de Brasília). **3-Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes.com.br) e - **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidos no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes.com.br. Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos editais contidos na Lei Federal Nº 8960, de 21/06/93 e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às 09h00 do dia 12 de março de 2021, Tomada de Preços Nº 002/2021, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VOLTADOS AO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS), INCLUINDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO LAR PARANÁ, conforme especificações do Anexo I do Edital. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU, RECURSOS: VINCULADOS, Considerando a necessidade de Tomada de Preços, atentar-se ao prazo mínimo para requerimento do cadastro do Certificado de Registro Profissional, conforme determina o §2º, do art. 22, da Lei 8.666/93, item 10.1.1.1.1, do Edital.
O Edital completo e materiais informativos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (41) 3518-1178, FAX (41) 3518-1182 no horário das 08h às 15h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no licitacoes.transparencia.fozdeiguazu.pr.gov.br e no endereço eletrônico licitacoes.transparencia.fozdeiguazu.pr.gov.br.
Hatanishi/Maria de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Edital de CITAÇÃO da execução 111351775 SSP/PR e CPP/CNPJ 077-526-896-05, atualmente em lugar incerto, para o prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo deste, promover o pagamento da dívida executada, pertax o valor de R\$25.526,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), acrescido de juros e correção monetária, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios de R\$ 5.856,41, totalizando o valor de R\$ 31.383,21 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo que em caso de eventual pagamento integral no prazo de 03 (três) dias, sendo devido a 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que fizesse sigilo admitido e o pagamento do restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros (por um por cento (1%) ao mês (CPC, art. 62, § 2º). Eventual inadimplemento das parcelas (CPC, art. 916), também poderá ensejar a elevação dos honorários advocatícios, multa de favor de 10% (dez por cento) das parcelas previstas em lei. O título embasado na referida execução constitui-se aluguéis em aberto, com o condômino de 05/10/2015 a 05/06/2016, reparações no imóvel, despesas de energia elétrica e multa do contrato de locação do imóvel situado no Edifício Universal, na Rua Delaíde Negro, nº 550, Apto. 106, Bloco C, em Campo Mourão, Paraná, inscrita no IPTU (IMF) para o prazo de CINCO (05) DIAS, contados do término do prazo deste, alternativamente ao pagamento, indicarem bens passíveis de penhora, evitando prova da propriedade, com os seus respectivos valores, bem assim certidão negativa de débitos, sendo o caso, sob pena de se configurar ato atentatório à dignidade da justiça, art. 774 e Parágrafo Único, ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo supra citado, sem a apresentação de embargos à execução, pagamento da dívida ou requerimento de pagamento parcelado, dar-se-á prosseguimento à execução até integral satisfação do crédito acima indicado. Londrina, 25 de julho de 2020. Ex. Lenisson Caffé de Jesus, Função: Juramentado digital, MARCOS CAIRES LUIZ, J. de Direito Substituto.



Universidade Estadual de Maringá - UEM

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº. 036/2021 - D.M.P. - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0239/2021 - PRO. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E Nº 858652, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NÚCLEOS PARA SUÍNOS, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.369,00. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2021 ÀS 08H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 ÀS 09H. INÍCIO DA SESSÃO, 11/03/2021 ÀS 15H.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº. 037/2021 - D.M.P. - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4623/2020 - PRO. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E Nº 858652, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 232.301,00. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2021 ÀS 08H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 ÀS 10H. INÍCIO DA SESSÃO, 12/03/2021 ÀS 09H.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº. 038/2021 - D.M.P. - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4883/2020 - PRO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/PPMEI, NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E Nº 858652, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS E ADAPTADORES DE TOMADA, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.960,00. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2021 ÀS 08H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 ÀS 14H. INÍCIO DA SESSÃO, 11/03/2021 ÀS 15H. OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL NO SITE WWW.LICITAÇÕES-EMBR.COM.BR OU ATRAVÉS DO SITE WWW.NPD.UEM.BR/CM/DEL/DIVULGACAO.ZUL. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO NO E-MAIL LICITACAO@UEM.BR, MARINGÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. ROBSON GONÇALVES DA SILVA-DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para a reforma das instalações do Corpo de Bombeiros de Arapongas, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 15 de março de 2021 e abertos a partir das 09h30min horas, mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2021.

Israel Biazon Filho

Presidente da Comissão



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

Concurso de projetos nº 001/2020 - Chamamento Público nº 003/2020

Objeto: O presente contrato de gestão tem por objeto a "Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas "Albino Esper" de Arapongas, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS".
O Prefeito Odonir da Silva, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Sr. Moisés Polidoro Junior, em por meio deste, RETIFICAR, "de ofício", a cláusula segunda - valor contratual do Concurso de Projetos nº 001/2020 para ficar de acordo com o conteúdo na Ata de Sessão realizada em 04/12/2020 e proposta vencedora da empresa, consequentemente ficando retificadas os extratos de contrato de gestão publicados no dia 28.01.2021 no Diário Oficial do Município de Arapongas e Jornal/Folha de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total anual de R\$ 6.059.850,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas abaixo e na Cláusula Quarta do presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL.
Parágrafo Único. Pelo cumprimento do objeto ora contratado, a Contratante efetuará o repasse à Contratada referente ao montante mensal de R\$ 504.987,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e o

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (41) 3561-1211. E no endereço eletrônico: www.conselheironairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-PR, 24 de Fevereiro de 2021
Alex Sandro Ferreira Costa Domingues
Pregoeiro Municipal

19999/2021

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica em 1 Bt 0 (concreto betuminoso usinado a quente) na Av. São João + extensão de 660 metros a partir do trecho já pavimentado, nos lotes 1855, 1856 e 1857 deste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil e novecentos e noventa mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Condeiro Santos, nº 74, Barracão, até às 08h45min do dia 05 de abril de 2021 (05/04/2021) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Condeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Fazenda "B".

O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Condeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através do meio eletrônico (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 ou (41) 98404-5403.

Contenda, 24 de fevereiro de 2021.

Janete Kfarkoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 102/2021

19471/2021

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 23/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº. 1/2021 Tipo de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote Objeto: Contratação para Revitalização de Vias públicas - Adequação e Implantação de Passeios Públicos e Pavimentação de Faixa Adicional em Vias Urbanas, referente ao Contrato de Repasse 884713/2019/MDR/CAIXA, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 542.498,82 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 15/03/21 às 08:00h. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atand.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (011) 3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 23 de fevereiro de 2021.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Presidente da CPL

18762/2021

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 Processo Administrativo nº 42/2021 / Processo nº 42679/2020 Tipo: Menor Preço Por Item

Retifica-se a publicação contida no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição 10805 de 23 de Fevereiro de 2021, referente a Pregão Eletrônico 07/2021 com objeto o com objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente aos itens frascados e ampolas no Pregão Eletrônico n. 80/2020 e medicamentos judiciais, sem os itens com marca registradas, Caltrans600-D

referente ao processo judicial n. 7069-26.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n. 8779-42.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

ONDE SE LÊ: Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

LEIA-SE: Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

19312/2021

Figueira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 de 04/01/2021, torna público aos interessados que receberá propostas as 09:00 horas do dia 09/03/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ PARA A OFICINA DO CRAS, CONFORME OFÍCIO Nº. 08/2021. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues prestados na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 23/02/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

18640/2021

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey, Tekoha Tatury, Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, do Município de Guaira/PR, conforme Ação Civil Pública Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e Ação Civil Pública Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª Vara Federal de Guaira/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 09/03/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 09/03/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/03/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 24 de fevereiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

19881/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 8/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE

PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA CR/DUAL E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., com entrega em até 2 Dias, e prestação contratual de até 12 Meses, conforme especificações e demonstrações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site www.bll.org.br/. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://atendimento.arenia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> Ibaiti, 25 de fevereiro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

19813/2021

Indianópolis

Tomada de Preços nº 001/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA Nº: 043/2021 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-62. CONTRATADA: LATA BLOCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.587.655/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: Construção de Barracão Industrial contendo salas, instalações sanitárias masculina, instalações sanitárias feminino, instalações sanitárias para pessoas de necessidades especiais, copa, área de serviço, depósito escritório com instalações sanitárias e arquivo, colocação de placas de comunicação visual. O OBJETO DO TERMO ADITIVO Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e contratos de 18 de fevereiro de 2022 e do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2022, ficando anexo ao termo o novo cronograma físico-financeiro de acordo com o novo prazo para término dos serviços. Indianópolis-PR, 25 de fevereiro de 2021.

19612/2021

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Município de Itambaracá/PR, torna público e CONVIDA interessados em participar do CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública para prestação de serviços médicos, cujos documentos deverão ser protocolados a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, na Prefeitura de Itambaracá/PR. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sala Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br. Itambaracá, 5 de fevereiro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONI HOLZMANN
Prefeita Municipal

18784/2021

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de 100 unidades de óculos de proteção para uso dos profissionais da área da saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, e a preta vencedora: SAMPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.878.498/0001-40, ao valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Tal Dispensa encontra-se publicada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, originando o processo nº 009/2021.

Lapa, 25 de fevereiro de 2021.

Manoel Nilton Coelho
Secretário Municipal de Administração

19865/2021

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Maior percentual de desconto. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 10 de março de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 10 de março de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 10 de março de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/02/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 25 de fevereiro de 2021

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

18705/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, proteção e higiene para atender os CMEIs e Escolas municipais do Município de Leópolis. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor preço. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 12 de março de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 12 de março de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 12 de março de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 25/02/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 25 de fevereiro de 2021

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

18736/2021

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0016/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e mobiliários; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-044/2021, objeto: Registro de preços de produtos para limpeza de piso hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR; Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

19818/2021

Mallet

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET ESTADO DO PARANÁ

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 10/03/2021 às 09h00min, ocorrendo o Pregão



26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015, nas condições estabelecidas no Anexo I. Contratada: Jose Lunardi - CPF: 035.999.89-01, Estrada para Anahy - Distrito Ouro Verde do Piquiri. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 63.442,00. Dotação Orçamentária: 06.003.12.361.0220.2.250 - 06.003.12.361.0180.2.245. Data do Contrato: 19.02.2021. Prazo de execução: 12(doze meses) a contar da assinatura do contrato entre as partes. Foro: Corbélia Pr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021

Vinculado A Chamada Publica Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021 de 29.01.201 - Processo Licitatório Nº 025/2021. Objeto: Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015, nas condições estabelecidas no Anexo I. Contratada: Nilton De Cássio Aparecido Bobato - CPF: 028.548.119-87. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 19.999,22. Dotação Orçamentária: 06.003.12.361.0220.2.250 - 06.003.12.361.0180.2.245. Data do Contrato: 19.02.2021. Prazo de execução: 12(doze meses) a contar da assinatura do contrato entre as partes. Foro: Corbélia Pr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021

Vinculado A Chamada Publica Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021 de 29.01.201 - Processo Licitatório Nº 025/2021. Objeto: Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015, nas condições estabelecidas no Anexo I. Contratada: Marcia Kocinski De Lima - CPF: 044.000.079-83 - RG: 7.816.216-3. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 153.548,03. Dotação Orçamentária: 06.003.12.361.0220.2.250 - 06.003.12.361.0180.2.245. Data do Contrato: 19.02.2021. Prazo de execução: 12(doze meses) a contar da assinatura do contrato entre as partes. Foro: Corbélia Pr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021

Vinculado A Chamada Publica Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021 de 29.01.201 - Processo Licitatório Nº 025/2021. Objeto: Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015, nas condições estabelecidas no Anexo I. Contratada: COOPRACOR - Cooperativa De Produtores Rurais De Corbélia - CNPJ: 29.244.471/0001-27. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 51.500,00. Dotação Orçamentária: 06.003.12.361.0220.2.250 - 06.003.12.361.0180.2.245. Data do Contrato: 19.02.2021. Prazo de execução: 12(doze meses) a contar da assinatura do contrato entre as partes. Foro: Corbélia Pr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

Vinculado A Chamada Publica Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021 de 29.01.201 - Processo Licitatório Nº 025/2021. Objeto: Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015, nas condições estabelecidas no Anexo I. Contratada: Cooperativa Central De Produção E Comercialização Da Agricultura Familiar Com Integração Solidária De Corbélia - SISCOFITA - CNPJ: 03.097.647/0001-58. Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR - CNPJ nº 76.208.826/0001-02. Valor Total do Contrato: R\$ 99.550,00. Dotação Orçamentária: 06.003.12.361.0220.2.250 - 06.003.12.361.0180.2.245. Data do Contrato: 19.02.2021. Prazo de execução: 12(doze meses) a contar da assinatura do contrato entre as partes. Foro: Corbélia Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Adm. nº. 12/2021 / Prot nº 426/9/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a produtos frascados e desertos no Pregão Eletrônico n.º 80/2020 - medicamentos de uso judicial, sendo estes com marcas registradas, Caltrate 600+D referente ao processo judicial n.º 7009.20.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n.º 7009.12.2015.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Encerramento da proposta: às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS RENATO DE LIMA DOS SANTOS

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA. Estado do Paraná - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.78.033.73/0001-02 com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, torna pública aos interessados que receberá proposta às 9:00 horas do dia 03/03/2021, para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE INGLÊS PARA A OFICINA DO CRAS, CONFORME OFÍCIO Nº 08/2021. Para mais informações, bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 41-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, e/ou disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 23/02/2021.

DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Rua Aquidauana, localizada no Loteamento Campos do Iguaçu, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 903044/2020/MDR/CAIXA e de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de março de 2021, às 10 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia>
[/licitacoes/wfmrlicitacoes.aspx](http://licitacoes/wfmrlicitacoes.aspx) - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2021.

NILTON APARECIDO BOBATO

Secretário Municipal da Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Repetição

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação do Sistema Integrado de Mobilidade de Foz do Iguaçu - SIM FÓZ, com recursos Contrato Financiamento nº 0410532-8/2012 MCIDADES-PRÓ TRANSPORTE/PAC II - CEF (Caixa Econômica Federal), dando continuidade à parte do sistema já instalado, incluindo fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e softwares, e serviços de engenharia e operação, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de março de 2021, às 09 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia>
[/licitacoes/wfmrlicitacoes.aspx](http://licitacoes/wfmrlicitacoes.aspx) - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2021.

ROBSON LIMA SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbe, Tekoha Tatury, Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, do Município de Guaiara/PR, conforme Ação Civil Pública Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e Ação Civil Pública Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª Vara Federal de Guaiara/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 09/03/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. às 08h59min. do dia 09/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 09/03/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaia.pr.gov.br. Publique-se.

Guaiara-PR, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUA, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição de materiais para procedimentos de curativos especiais destinados ao Centro de Saúde Municipal e Mini Postos, na data de 10.03.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Lei Federal nº 10.074/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Administrativo nº 43/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PO DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor Máximo da Proposta: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trés Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibai.pr.gov.br, <http://transparencia.ibai.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito





IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1857 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS., com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 (nove horas) do dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 26 de fevereiro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 43/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Data de Publicação: 25/02/2021 21:35:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/03/2021 15:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
04/03/2021 10:22:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
06/03/2021 17:03:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA
08/03/2021 15:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	M TURECK - ME
08/03/2021 18:12:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA
09/03/2021 16:01:24	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA
09/03/2021 16:36:15	CADASTRO DE PROPOSTA	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
10/03/2021 09:37:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA
10/03/2021 09:58:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTANA & COLI LTDA ME
10/03/2021 11:33:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
10/03/2021 11:40:52	CADASTRO DE PROPOSTA	H2W - SOLUCOES LTDA
10/03/2021 11:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTANA & COLI LTDA ME
10/03/2021 13:32:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
10/03/2021 13:41:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
10/03/2021 14:12:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M TURECK - ME
10/03/2021 15:12:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS
10/03/2021 15:35:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS
10/03/2021 15:42:03	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
10/03/2021 15:42:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
10/03/2021 16:20:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
10/03/2021 16:24:36	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME
10/03/2021 16:33:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME
10/03/2021 16:51:45	CADASTRO DE PROPOSTA	E. A. DA SILVA EIRELLI
10/03/2021 17:07:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA
10/03/2021 17:09:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H2W - SOLUCOES LTDA
10/03/2021 17:25:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
10/03/2021 18:03:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
10/03/2021 18:14:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E. A. DA SILVA EIRELLI
10/03/2021 18:17:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA
10/03/2021 18:30:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
11/03/2021 08:27:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/03/2021 08:39:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/03/2021 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, estamos analisando as propostas apresentadas e as 09h30min o processo será encaminhado para etapa de lances.		
11/03/2021 09:30:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal, vou mandar 5 lotes para disputa e após 10 minutos, encaminharei mais 5 lotes.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: Dellai Mineração Modelo: Graduada
Descrição: BRITA GRADUADA

Quantidade: 800 Valor Unit.: 89,37 Valor Total: 71.496,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H2W - SOLUCOES LTDA	016	19.726.807/0001-34	96,33	89,37	Sim
2 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	042	05.126.605/0002-28	96,00	96,00	Sim
3 SANTANA & COLI LTDA ME	055	34.240.504/0001-09	96,33	96,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:31:04	DISPUTA		
11/03/2021 09:31:04	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	96,00
11/03/2021 09:31:04	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	96,33
11/03/2021 09:31:04	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	96,33
11/03/2021 09:31:37	MENSAGEM	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	
bom dia, ok			
11/03/2021 09:41:10	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	96,30
11/03/2021 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:47:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 055			
11/03/2021 09:47:04	FECHADO 1		
11/03/2021 09:48:42	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 016)	89,37
11/03/2021 09:52:04	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 09:52:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é H2W - SOLUCOES LTDA			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 30
Descrição: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS
UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2

Quantidade: 200 Valor Unit.: 351,60 Valor Total: 70.320,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	028 15.130.335/0002-82	351,60	351,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:31:04	DISPUTA		
11/03/2021 09:31:04	LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 028)		351,60
11/03/2021 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:53:04	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 09:53:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é E. A. DA SILVA EIRELLI			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 15
Descrição: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 328,30	Valor Total: 49.245,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	054 15.130.335/0002-82	328,30	328,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:31:04	DISPUTA		
11/03/2021 09:31:04	LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 054)		328,30
11/03/2021 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

11/03/2021 09:51:04 HABILITAÇÃO

11/03/2021 09:51:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E. A. DA SILVA EIRELLI

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 20
Descrição: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 308,30	Valor Total: 77.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	011 15.130.335/0002-82	308,30	308,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:31:04	DISPUTA		
11/03/2021 09:31:04	LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 011)		308,30
11/03/2021 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:54:05	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 09:54:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é E. A. DA SILVA EIRELLI			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 25
Descrição: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 325,00	Valor Total: 65.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	069 15.130.335/0002-82	325,00	325,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO			
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/03/2021 09:31:04	DISPUTA			
11/03/2021 09:31:04	LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 069)			325,00
11/03/2021 09:46:05	TEMPO RANDÔMICO			
11/03/2021 09:51:05	HABILITAÇÃO			
11/03/2021 09:51:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é E. A. DA SILVA EIRELLI				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRENCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SACO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA- BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 51.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	022 34.229.403/0001-29	28,33	17,00	Sim
2 EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME	043 14.115.466/0001-47	28,33	17,60	Sim
3 PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	056 32.234.110/0001-04	24,00	20,50	Sim
4 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS	050 18.702.297/0001-00	28,33	28,32	Sim
5 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	085 25.244.319/0001-93	28,33	28,33	Sim
6 PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	095 18.375.607/0001-11	28,33	28,33	Sim
7 INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	021 33.907.587/0001-76	28,33	28,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO			
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR**

11/03/2021 08:26:29 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/03/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/03/2021 09:41:11 **DISPUTA**

11/03/2021 09:41:11	LANCE	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 095)	28,33
11/03/2021 09:41:11	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	28,33
11/03/2021 09:41:11	LANCE	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	28,33
11/03/2021 09:41:11	LANCE	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	28,33
11/03/2021 09:41:11	LANCE	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS (PARTICIPANTE	28,33
11/03/2021 09:41:11	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	24,00
11/03/2021 09:41:11	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	28,33
11/03/2021 09:43:19	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	23,90
11/03/2021 09:43:34	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	23,80
11/03/2021 09:43:45	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	23,70
11/03/2021 09:43:49	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	23,60
11/03/2021 09:43:56	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	23,50
11/03/2021 09:44:03	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	23,20
11/03/2021 09:44:10	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	23,00
11/03/2021 09:44:20	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	22,75
11/03/2021 09:44:27	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	22,50
11/03/2021 09:44:33	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	22,20
11/03/2021 09:44:41	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	21,50
11/03/2021 09:44:58	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	21,45
11/03/2021 09:45:05	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	21,00
11/03/2021 09:45:12	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)	20,50
11/03/2021 09:45:23	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	20,00
11/03/2021 09:45:31	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	20,10
11/03/2021 09:46:36	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	19,85
11/03/2021 09:46:43	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	19,50
11/03/2021 09:47:07	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	19,35
11/03/2021 09:47:13	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	19,00
11/03/2021 09:48:41	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	18,90
11/03/2021 09:48:51	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	18,60
11/03/2021 09:50:21	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	18,50
11/03/2021 09:50:30	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	18,40
11/03/2021 09:51:01	LANCE	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS (PARTICIPANTE	28,32
11/03/2021 09:51:43	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	18,30
11/03/2021 09:51:49	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	18,00
11/03/2021 09:52:39	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	17,90

11/03/2021 09:56:11 **TEMPO RANDÔMICO**

11/03/2021 09:58:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022

11/03/2021 09:58:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

11/03/2021 09:58:12 **FECHADO 1**

11/03/2021 09:58:35 **LANCE** EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043) **17,60**

11/03/2021 09:59:41 **LANCE** ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022) **17,00**

11/03/2021 10:03:13 **HABILITAÇÃO**

11/03/2021 10:03:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACO Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE

MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS
ÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO
EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-
BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA,
EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO
PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 17,00

Valor Total: 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	054	34.229.403/0001-29	28,33	17,00	Sim
2 EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME	043	14.115.466/0001-47	28,33	17,60	Sim
3 PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	086	32.234.110/0001-04	24,00	20,50	Sim
4 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS	025	18.702.297/0001-00	28,33	28,32	Sim
5 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	013	25.244.319/0001-93	28,33	28,33	Sim
6 INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	070	33.907.587/0001-76	28,33	28,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25 **PUBLICADO**

25/02/2021 22:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/03/2021 00:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/03/2021 08:26:29 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/03/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/03/2021 09:41:11 **DISPUTA**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 070) **28,33**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 013) **28,33**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS (PARTICIPANTE) **28,33**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043) **28,33**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054) **28,33**

11/03/2021 09:41:11 **LANCE** PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 086) **24,00**

11/03/2021 09:44:59 **LANCE** ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054) **23,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:45:27	LANCE	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	20,50
11/03/2021 09:45:56	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	20,00
11/03/2021 09:50:30	LANCE	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS (PARTICIPANTE 043)	28,32
11/03/2021 09:53:46	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	19,00
11/03/2021 09:54:03	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	18,90
11/03/2021 09:54:14	LANCE	EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043)	18,00
11/03/2021 09:54:44	LANCE	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	17,90

11/03/2021 09:56:11 **TEMPO RANDÔMICO**

11/03/2021 09:57:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054

11/03/2021 09:57:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 086

11/03/2021 09:57:12 **FECHADO 1**

11/03/2021 09:57:34 **LANCE** EVOPAV- EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA- ME (PARTICIPANTE 043) 17,60

11/03/2021 09:59:20 **LANCE** ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054) 17,00

11/03/2021 10:02:12 **HABILITAÇÃO**

11/03/2021 10:02:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Dellai Mineração	Modelo: Brita nº1
Descrição: PEDRA BRITA N. 01			

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 82,50 **Valor Total:** 41.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H2W - SOLUCOES LTDA	088	19.726.807/0001-34	93,33	82,50	Sim
2 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	042	05.126.605/0002-28	93,00	84,00	Sim
3 SANTANA & COLI LTDA ME	011	34.240.504/0001-09	93,33	84,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:41:12	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:41:12	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	93,00
11/03/2021 09:41:12	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	93,33
11/03/2021 09:41:12	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	93,33
11/03/2021 09:42:19	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	93,32
11/03/2021 09:53:48	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	88,00
11/03/2021 09:54:56	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	87,00
11/03/2021 09:56:12	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:56:47	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	86,50
11/03/2021 09:57:04	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	86,00
11/03/2021 09:57:15	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	90,00
11/03/2021 09:57:28	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	85,99
11/03/2021 09:57:53	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	85,00
11/03/2021 09:58:25	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	84,99
11/03/2021 09:58:52	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 042)	84,00
11/03/2021 09:59:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 088			
11/03/2021 09:59:12	FECHADO 1		
11/03/2021 10:00:10	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 088)	82,50
11/03/2021 10:04:12	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 10:04:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é H2W - SOLUCOES LTDA			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: PEDREIRA IBAÍ	Modelo:
Descrição: PEDRA BRITA Nº 3			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 33.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	043	05.126.605/0002-28	92,00	84,00	Sim
2 SANTANA & COLI LTDA ME	079	34.240.504/0001-09	92,33	85,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:41:12 **DISPUTA**

11/03/2021 09:41:12	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	92,00
11/03/2021 09:41:12	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	92,33
11/03/2021 09:53:57	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	88,00
11/03/2021 09:55:35	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	87,00
11/03/2021 09:56:12	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:56:52	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	86,50
11/03/2021 09:57:10	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	86,00
11/03/2021 09:57:42	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	85,99
11/03/2021 09:58:00	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	85,00
11/03/2021 09:58:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 079

11/03/2021 09:58:12 **FECHADO 1**

11/03/2021 09:58:25	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	84,00
11/03/2021 10:03:12	HABILITAÇÃO		

11/03/2021 10:03:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: PEDREIRA IBAÍ	Modelo:
Descrição: PEDRISCO			

Quantidade: 600	Valor Unit.: 82,00	Valor Total: 49.200,00
-----------------	--------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	039 05.126.605/0002-28	93,00	82,00	Sim
2 SANTANA & COLI LTDA ME	051 34.240.504/0001-09	93,33	84,99	Sim
3 H2W - SOLUCOES LTDA	059 19.726.807/0001-34	93,33	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:41:12	DISPUTA		
11/03/2021 09:41:12	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	93,00
11/03/2021 09:41:12	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	93,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:41:12	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	93,33
11/03/2021 09:42:35	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	93,32
11/03/2021 09:54:11	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	88,00
11/03/2021 09:55:47	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	87,00
11/03/2021 09:56:12	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 09:56:30	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 059)	90,00
11/03/2021 09:56:57	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	86,50
11/03/2021 09:57:16	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	86,00
11/03/2021 09:57:48	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	85,99
11/03/2021 09:58:07	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	85,00
11/03/2021 09:58:30	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	84,99
11/03/2021 09:59:09	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	84,00

11/03/2021 10:03:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 059

11/03/2021 10:03:12 FECHADO 1

11/03/2021 10:05:13	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	82,00
---------------------	-------	---	-------

11/03/2021 10:08:12 HABILITAÇÃO

11/03/2021 10:08:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: PEDREIRA IBAÍ	Modelo:
Descrição: PO DE PEDRA			

Quantidade: 400	Valor Unit.: 80,99	Valor Total: 32.396,00
-----------------	--------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	058	05.126.605/0002-28	94,00	80,99	Sim
2 H2W - SOLUCOES LTDA	035	19.726.807/0001-34	94,00	82,50	Sim
3 SANTANA & COLI LTDA ME	010	34.240.504/0001-09	94,00	85,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:53:03	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:53:03	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	94,00
11/03/2021 09:53:03	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	94,00
11/03/2021 09:53:03	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 035)	94,00
11/03/2021 09:54:17	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	88,00
11/03/2021 09:55:58	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	87,00
11/03/2021 09:56:27	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 035)	87,50
11/03/2021 10:08:03	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 10:08:42	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 035)	87,49
11/03/2021 10:09:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 010			
11/03/2021 10:09:04	FECHADO 1		
11/03/2021 10:09:16	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	80,99
11/03/2021 10:09:24	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 035)	82,50
11/03/2021 10:10:44	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	85,00
11/03/2021 10:14:04	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CONCRENORTE COMERCIAL LTDA			

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Dellai Mineração	Modelo: Rachão
Descrição: RACHAO MEDIO			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 79,75	Valor Total: 63.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H2W - SOLUCOES LTDA	068	19.726.807/0001-34	93,33	79,75	Sim
2 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	096	05.126.605/0002-28	93,00	84,50	Sim
3 SANTANA & COLI LTDA ME	022	34.240.504/0001-09	93,33	85,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO		
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:53:03	DISPUTA		
11/03/2021 09:53:03	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	93,00
11/03/2021 09:53:03	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	93,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:53:03	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	93,33
11/03/2021 09:54:23	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	88,00
11/03/2021 09:56:06	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	87,00
11/03/2021 09:57:13	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	87,50
11/03/2021 10:08:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 10:08:50	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	87,49
11/03/2021 10:11:53	LANCE	SANTANA & COLI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	85,00
11/03/2021 10:12:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 068			
11/03/2021 10:12:04	FECHADO 1		
11/03/2021 10:12:27	LANCE	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	84,50
11/03/2021 10:12:31	LANCE	H2W - SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 068)	79,75
11/03/2021 10:13:52	MENSAGEM	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 84,50.			
11/03/2021 10:14:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok			
11/03/2021 10:15:28	MENSAGEM	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	
não consigo efetuar outro no fechado 1 ?			
11/03/2021 10:15:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
desculpe. não conheço a plataforma do lado do fornecedor.			
11/03/2021 10:17:04	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 10:17:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é H2W - SOLUCOES LTDA			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PA1
Descrição: TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 235,00 Valor Total: 23.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	024	08.427.405/0001-12	250,00	235,00	Sim
2 M TURECK - ME	088	17.517.237/0001-47	279,00	249,00	Sim
3 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	077	06.226.883/0001-39	279,00	279,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25 PUBLICADO
25/02/2021 22:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 00:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

11/03/2021 08:26:29 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/03/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/03/2021 09:53:04 DISPUTA

11/03/2021 09:53:04 LANCE BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 077) 279,00

11/03/2021 09:53:04 LANCE ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 024) 250,00

11/03/2021 09:53:04 LANCE M TURECK - ME (PARTICIPANTE 088) 279,00

11/03/2021 09:53:54 LANCE M TURECK - ME (PARTICIPANTE 088) 249,00

11/03/2021 09:55:55 LANCE ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 024) 240,00

11/03/2021 10:08:04 TEMPO RANDÔMICO

11/03/2021 10:14:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 077

11/03/2021 10:14:04 FECHADO 1

11/03/2021 10:15:58 LANCE ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 024) 235,00

11/03/2021 10:19:04 HABILITAÇÃO

11/03/2021 10:19:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM

Quantidade: 200

Valor Unit.: 129,99

Valor Total: 25.998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	042	15.189.149/0001-38	174,00	129,99	Sim
2 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	011	08.427.405/0001-12	160,00	130,00	Sim
3 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	039	06.226.883/0001-39	174,66	174,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25 PUBLICADO

25/02/2021 22:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/03/2021 00:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/03/2021 08:26:29 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/03/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/03/2021 09:53:04 DISPUTA

11/03/2021 09:53:04 LANCE BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 039) 174,66

11/03/2021 09:53:04 LANCE ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011) 160,00

11/03/2021 09:53:04 LANCE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042) 174,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR**

11/03/2021 09:54:01	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	159,90
11/03/2021 09:55:42	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011)	145,00
11/03/2021 09:55:49	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	144,99
11/03/2021 09:57:25	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011)	144,98
11/03/2021 09:57:31	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	144,96
11/03/2021 09:59:20	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011)	140,00
11/03/2021 09:59:37	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	139,99
11/03/2021 10:00:05	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011)	135,00
11/03/2021 10:00:14	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	134,99
11/03/2021 10:01:04	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 011)	130,00
11/03/2021 10:08:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 10:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 039			
11/03/2021 10:11:04	FECHADO 1		
11/03/2021 10:11:23	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 042)	129,99
11/03/2021 10:16:05	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 10:16:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALMEIDA & ALMEIDA LTDA			

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 31,75	Valor Total: 19.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	057 15.189.149/0001-38	48,00	31,75	Sim
2 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	082 06.226.883/0001-39	49,33	31,79	Sim
3 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	030 08.427.405/0001-12	48,00	32,50	Sim
4 M TURECK - ME	080 17.517.237/0001-47	49,33	34,40	Sim
5 PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	028 84.923.994/0001-08	48,50	36,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO
25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:53:04 **DISPUTA**

11/03/2021 09:53:04	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	48,50
11/03/2021 09:53:04	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 030)	48,00
11/03/2021 09:53:04	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	48,00
11/03/2021 09:53:04	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	49,33
11/03/2021 09:53:04	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	49,33
11/03/2021 09:54:08	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	47,99
11/03/2021 09:54:10	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	47,50
11/03/2021 09:54:14	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	47,95
11/03/2021 09:54:30	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	47,00
11/03/2021 09:54:40	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	46,99
11/03/2021 09:54:47	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	46,90
11/03/2021 09:54:48	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	45,00
11/03/2021 09:54:54	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	44,50
11/03/2021 09:55:04	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	44,00
11/03/2021 09:55:09	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	43,50
11/03/2021 09:55:18	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	43,00
11/03/2021 09:55:20	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	43,40
11/03/2021 09:55:42	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	41,00
11/03/2021 09:55:48	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	40,00
11/03/2021 09:55:49	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	40,99
11/03/2021 09:55:53	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	39,90
11/03/2021 09:56:09	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	39,85
11/03/2021 09:56:15	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	39,80
11/03/2021 09:56:24	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	39,00
11/03/2021 09:56:34	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	38,99
11/03/2021 09:56:41	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	38,90
11/03/2021 09:56:43	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	38,00
11/03/2021 09:56:50	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,90
11/03/2021 09:57:01	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	37,85
11/03/2021 09:57:03	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	37,00
11/03/2021 09:57:08	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,90
11/03/2021 09:57:14	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	36,00
11/03/2021 09:57:15	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 028)	36,80
11/03/2021 09:57:19	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	35,90
11/03/2021 09:57:27	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	35,00
11/03/2021 09:57:36	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,99
11/03/2021 09:57:46	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,90
11/03/2021 09:57:59	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,89
11/03/2021 09:58:07	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,80
11/03/2021 09:58:19	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,79
11/03/2021 09:58:28	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,70
11/03/2021 09:58:35	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,69
11/03/2021 09:58:50	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 09:59:03	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,59
11/03/2021 09:59:16	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,58
11/03/2021 09:59:22	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,50
11/03/2021 09:59:43	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,49
11/03/2021 09:59:53	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,45
11/03/2021 09:59:59	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,44
11/03/2021 10:00:13	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 030)	33,00
11/03/2021 10:00:14	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 080)	34,40
11/03/2021 10:00:18	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,99
11/03/2021 10:02:12	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,98
11/03/2021 10:02:17	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,97
11/03/2021 10:02:40	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,96
11/03/2021 10:02:46	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,95
11/03/2021 10:02:57	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 030)	32,50
11/03/2021 10:03:03	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,49
11/03/2021 10:08:04	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 10:08:28	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,48
11/03/2021 10:08:33	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,47
11/03/2021 10:08:42	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,46
11/03/2021 10:08:48	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,45
11/03/2021 10:08:53	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,44
11/03/2021 10:09:00	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,43
11/03/2021 10:09:09	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,42
11/03/2021 10:09:20	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,40
11/03/2021 10:09:26	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,39
11/03/2021 10:09:32	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,38
11/03/2021 10:09:38	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,37
11/03/2021 10:09:43	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,30
11/03/2021 10:09:53	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,29
11/03/2021 10:10:01	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,28
11/03/2021 10:10:12	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,27
11/03/2021 10:10:17	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,26
11/03/2021 10:10:21	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,25
11/03/2021 10:10:25	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,24
11/03/2021 10:10:32	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,23
11/03/2021 10:10:37	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,22
11/03/2021 10:10:43	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,21
11/03/2021 10:10:45	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,20
11/03/2021 10:10:50	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,18
11/03/2021 10:10:51	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,19
11/03/2021 10:11:00	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,16
11/03/2021 10:11:10	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,15
11/03/2021 10:11:14	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,14
11/03/2021 10:11:31	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 10:11:54	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,12
11/03/2021 10:12:45	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,10
11/03/2021 10:13:00	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	32,09
11/03/2021 10:13:15	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	32,00
11/03/2021 10:13:19	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,99
11/03/2021 10:13:40	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,98
11/03/2021 10:13:44	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,97
11/03/2021 10:14:06	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,95
11/03/2021 10:14:11	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,94
11/03/2021 10:14:20	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,90
11/03/2021 10:14:23	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,89
11/03/2021 10:14:38	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,85
11/03/2021 10:14:42	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,84
11/03/2021 10:15:00	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,80
11/03/2021 10:15:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 080			
11/03/2021 10:15:05	FECHADO 1		
11/03/2021 10:15:06	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	31,79
11/03/2021 10:15:52	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 057)	31,75
11/03/2021 10:20:05	HABILITAÇÃO		
11/03/2021 10:20:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALMEIDA & ALMEIDA LTDA			

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME OU EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MF PS1
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 65,50	Valor Total: 26.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA	032	84.923.994/0001-08	78,50	65,50	Sim
2 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	077	15.189.149/0001-38	78,00	65,90	Sim
3 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	093	08.427.405/0001-12	75,00	71,00	Sim
4 M TURECK - ME	002	17.517.237/0001-47	78,66	78,66	Sim
5 BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	003	06.226.883/0001-39	78,66	78,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2021 21:35:25	PUBLICADO
---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

25/02/2021 22:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 08:26:29	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2021 10:02:58	DISPUTA		
11/03/2021 10:02:58	LANCE	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	78,66
11/03/2021 10:02:58	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 093)	75,00
11/03/2021 10:02:58	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	78,00
11/03/2021 10:02:58	LANCE	M TURECK - ME (PARTICIPANTE 002)	78,66
11/03/2021 10:02:58	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	78,50
11/03/2021 10:03:07	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	74,99
11/03/2021 10:03:43	LANCE	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 093)	71,00
11/03/2021 10:03:45	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	74,98
11/03/2021 10:03:51	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	70,00
11/03/2021 10:04:07	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,99
11/03/2021 10:04:14	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,95
11/03/2021 10:04:48	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,94
11/03/2021 10:04:54	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,90
11/03/2021 10:05:14	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,89
11/03/2021 10:05:20	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,85
11/03/2021 10:05:45	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,84
11/03/2021 10:05:52	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,82
11/03/2021 10:06:07	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,81
11/03/2021 10:06:13	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,80
11/03/2021 10:06:41	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,79
11/03/2021 10:06:49	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,78
11/03/2021 10:07:06	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,77
11/03/2021 10:07:13	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,76
11/03/2021 10:07:51	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,75
11/03/2021 10:08:04	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,74
11/03/2021 10:10:10	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	69,73
11/03/2021 10:11:49	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	69,00
11/03/2021 10:12:54	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	68,99
11/03/2021 10:13:56	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	68,00
11/03/2021 10:15:29	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	67,99
11/03/2021 10:16:39	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	67,00
11/03/2021 10:17:48	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,99
11/03/2021 10:17:57	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,90
11/03/2021 10:17:59	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2021 10:18:22	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,89
11/03/2021 10:18:37	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,80
11/03/2021 10:18:49	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,79
11/03/2021 10:19:02	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,70
11/03/2021 10:19:14	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

11/03/2021 10:19:23	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,68
11/03/2021 10:19:57	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,67
11/03/2021 10:20:10	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,65
11/03/2021 10:20:33	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,64
11/03/2021 10:20:44	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,60
11/03/2021 10:21:08	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,59
11/03/2021 10:21:51	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,58
11/03/2021 10:22:10	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	66,57
11/03/2021 10:22:17	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	66,00
11/03/2021 10:22:30	LANCE	PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	65,99
11/03/2021 10:22:58	LANCE	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 077)	65,90

11/03/2021 10:22:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual PARTICIPANTE 077

11/03/2021 10:22:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 093

11/03/2021 10:22:59 **FECHADO 1**

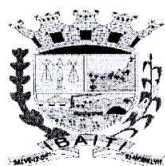
11/03/2021 10:23:38 **LANCE** PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032) **65,50**

11/03/2021 10:27:59 **HABILITAÇÃO**

11/03/2021 10:27:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

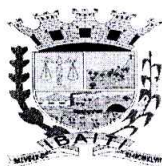


Município de Ibaiti - 2021
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 8 a 8



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		2.514,29	2.352,05	827.803,00	720.530,00	107.273,00	12,96
Licitação: 8/2021 - Pregão		2.514,29	2.352,05	827.803,00	720.530,00	107.273,00	12,96
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA ENSACADA, TUBO							
Lote: 1	EXCLUSIVO ME OU EPP	96,33	89,37	77.064,00	71.496,00	5.568,00	7,23
	3420 BRITA GRADUADA	96,33	89,37	77.064,00	71.496,00	5.568,00	7,23
Lote: 2	EXCLUSIVO ME OU EPP	351,67	351,60	70.334,00	70.320,00	14,00	0,02
	37090 CONCRETO	351,67	351,60	70.334,00	70.320,00	14,00	0,02
Lote: 3	EXCLUSIVO ME OU EPP	328,33	328,30	49.249,50	49.245,00	4,50	0,01
	23114 CONCRETO	328,33	328,30	49.249,50	49.245,00	4,50	0,01
Lote: 4	EXCLUSIVO ME OU EPP	308,33	308,30	77.082,50	77.075,00	7,50	0,01
	23115 CONCRETO	308,33	308,30	77.082,50	77.075,00	7,50	0,01
Lote: 5	EXCLUSIVO ME OU EPP	325,00	325,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
	23116 CONCRETO	325,00	325,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Lote: 6	AMPLA CONCORRENCIA	28,33	17,00	84.990,00	51.000,00	33.990,00	39,99
	9398 MASSA ASFÁLTICA	28,33	17,00	84.990,00	51.000,00	33.990,00	39,99
Lote: 7	EXCLUSIVO ME OU EPP	28,33	17,00	28.330,00	17.000,00	11.330,00	39,99
	9398 MASSA ASFÁLTICA	28,33	17,00	28.330,00	17.000,00	11.330,00	39,99
Lote: 8	EXCLUSIVO ME OU EPP	93,33	82,50	46.665,00	41.250,00	5.415,00	11,60
	9964 PEDRA BRITA N. 01	93,33	82,50	46.665,00	41.250,00	5.415,00	11,60
Lote: 9	EXCLUSIVO ME OU EPP	92,33	84,00	36.932,00	33.600,00	3.332,00	9,02
	37073 PEDRA BRITA N° 3	92,33	84,00	36.932,00	33.600,00	3.332,00	9,02
Lote: 10	EXCLUSIVO ME OU EPP	93,33	82,00	55.998,00	49.200,00	6.798,00	12,14
	2130 PEDRISCO	93,33	82,00	55.998,00	49.200,00	6.798,00	12,14
Lote: 11	EXCLUSIVO ME OU EPP	94,00	80,99	37.600,00	32.396,00	5.204,00	13,84
	115 PO DE PEDRA	94,00	80,99	37.600,00	32.396,00	5.204,00	13,84
Lote: 12	EXCLUSIVO ME OU EPP	93,33	79,75	74.664,00	63.800,00	10.864,00	14,55
	37072 RACHAO MEDIO	93,33	79,75	74.664,00	63.800,00	10.864,00	14,55
Lote: 13	EXCLUSIVO ME OU EPP	279,00	279,00	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00
	37052 TUBO DE CONCRETO	279,00	279,00	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00
Lote: 14	EXCLUSIVO ME OU EPP	174,66	129,99	34.932,00	25.998,00	8.934,00	25,58
	19403 TUBO DE CONCRETO	174,66	129,99	34.932,00	25.998,00	8.934,00	25,58
Lote: 15	EXCLUSIVO ME OU EPP	49,33	31,75	29.598,00	19.050,00	10.548,00	35,64
	19401 TUBO DE CONCRETO	49,33	31,75	29.598,00	19.050,00	10.548,00	35,64
Lote: 16	EXCLUSIVO ME OU EPP	78,66	65,50	31.464,00	26.200,00	5.264,00	16,73
	19402 TUBO DE CONCRETO	78,66	65,50	31.464,00	26.200,00	5.264,00	16,73
Total geral		2.514,29	2.352,05	827.803,00	720.530,00	107.273,00	12,96



Município de Ibaiti - 2021

Relação de Participantes

Pregão 8/2021

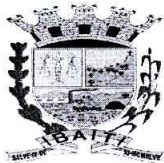


Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
2293-4	84.923.994/0001-08	PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	Habilitado
27280-9	05.126.605/0002-28	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	Habilitado
33061-2	14.115.466/0001-47	EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	Habilitado
55358-1	06.226.883/0001-39	BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Habilitado
59655-1	15.189.149/0001-38	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	Habilitado
72058-5	34.240.504/0001-09	SANTANA & COLI LTDA ME	Habilitado
72448-3	15.130.335/0002-82	E. A. DA SILVA EIRELI	Habilitado
74452-2	08.427.405/0001-12	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Habilitado
77717-0	19.726.807/0001-34	H2W - SOLUCOES LTDA	Habilitado
81208-1	32.234.110/0001-04	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Habilitado
81209-9	25.244.319/0001-93	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	Habilitado
81210-2	17.517.237/0001-47	M TURECK - ME	Habilitado
81211-1	18.702.297/0001-00	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	Habilitado
81212-9	33.907.587/0001-76	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	Habilitado
81213-7	18.375.607/0001-11	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	Habilitado
81214-5	34.229.403/0001-29	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 016

Qtde total de fornecedores: 016



Município de Ibaíti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página:1

Data abertura: 11/03/2021			Data julgamento: 11/03/2021			Data homologação: 29/03/2021					
			CNPJ: 84.923.994/0001-08		CNPJ: 05.126.605/0002-28		CNPJ: 14.115.466/0001-47		CNPJ: 06.226.883/0001-39		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 BRITA GRADUADA	M3	800,00	0,00		96,00	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		76.800,00		0,00		0,00		
Lote 006 - AMPLA CONCORRENCIA											
001 MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	3.000,00	0,00				17,60	PEDRANORTE/EVOPA			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		52.800,00		0,00		
Lote 007 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	1.000,00	0,00				17,60	PEDRANORTE/EVOPA			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		17.600,00		0,00		
Lote 008 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRA BRITA N. 01	M3	500,00	0,00		84,00	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		42.000,00		0,00		0,00		
Lote 009 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRA BRITA N° 3	M3	400,00	0,00		84,00 *	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		33.600,00 *		0,00		0,00		
Lote 010 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRISCO	M3	600,00	0,00		82,00 *	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		49.200,00 *		0,00		0,00		
Lote 011 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PO DE PEDRA	M3	400,00	0,00		80,99 *	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		32.396,00 *		0,00		0,00		
Lote 012 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 RACHAO MEDIO	M3	800,00	0,00		84,50	PEDREIRA IBAITI					
TOTAL DO LOTE			0,00		67.600,00		0,00		0,00		
Lote 013 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO	UNID	100,00	0,00						279,00 *	PROPRIA MF	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		27.900,00 *		
Lote 014 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-	UN	200,00	0,00						174,66	PROPRIA MF	
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		34.932,00		
Lote 015 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P	UN	600,00	36,80	MARCA PROPRIA MF					31,79	PROPRIA MF	

CNPJ: 84.923.994/0001-08 - PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 14.115.466/0001-47 - EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.126.605/0002-28 - CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

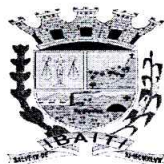
CNPJ: 06.226.883/0001-39 - BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v

30/03/2021 17:04:35





Município de Ibaiti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página:2

Data abertura: 11/03/2021			Data julgamento: 11/03/2021			Data homologação: 29/03/2021						
Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 84.923.994/0001-08		CNPJ: 05.126.605/0002-28		CNPJ: 14.115.466/0001-47		CNPJ: 06.226.883/0001-39	
					Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE					22.080,00		0,00		0,00		19.074,00	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME OU EPP												
001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P			UN	400,00	65,50 *	MARCA PROPRIA MF				78,66	PROPRIA MF
TOTAL DO LOTE					26.200,00 *		0,00		0,00		31.464,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					26.200,00		115.196,00				27.900,00	

CNPJ: 84.923.994/0001-08 - PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 14.115.466/0001-47 - EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v

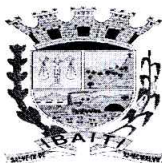
CNPJ: 05.126.605/0002-28 - CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.226.883/0001-39 - BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/03/2021 17:01:35





Município de Ibaiti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página:3

Data abertura: 11/03/2021			Data julgamento: 11/03/2021			Data homologação: 29/03/2021					
			CNPJ: 15.189.149/0001-38		CNPJ: 34.240.504/0001-09		CNPJ: 15.130.335/0002-82		CNPJ: 08.427.405/0001-12		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 BRITA GRADUADA	M3	800,00	0,00		96,33	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		77.064,00		0,00		0,00		
Lote 002 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA	M3	200,00	0,00				351,60 *	CONCRENORTE FCK			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		70.320,00 *		0,00		
Lote 003 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA	M3	150,00	0,00				328,30 *	CONCRENORTE FCK			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		49.245,00 *		0,00		
Lote 004 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA	M3	250,00	0,00				308,30 *	CONCRENORTE FCK			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		77.075,00 *		0,00		
Lote 005 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA	M3	200,00	0,00				325,00 *	CONCRENORTE FCK			
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		65.000,00 *		0,00		
Lote 008 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRA BRITA N. 01	M3	500,00	0,00		84,99	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		42.495,00		0,00		0,00		
Lote 009 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRA BRITA N° 3	M3	400,00	0,00		85,99	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		34.396,00		0,00		0,00		
Lote 010 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PEDRISCO	M3	600,00	0,00		84,99	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		50.994,00		0,00		0,00		
Lote 011 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 PO DE PEDRA	M3	400,00	0,00		85,00	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		34.000,00		0,00		0,00		
Lote 012 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 RACHAO MEDIO	M3	800,00	0,00		85,00	BRITA BRITA					
TOTAL DO LOTE			0,00		68.000,00		0,00		0,00		
Lote 013 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001 TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO	UNID	100,00	0,00								PRÓPRIA PA1

CNPJ: 15.189.149/0001-38 - ALMEIDA & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 15.130.335/0002-82 - E. A. DA SILVA EIRELI

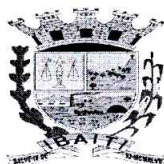
CNPJ: 34.240.504/0001-09 - SANTANA & COLI LTDA ME

CNPJ: 08.427.405/0001-12 - ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v





Município de Ibaiti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página 4

Data abertura: 11/03/2021

Data julgamento: 11/03/2021

Data homologação: 29/03/2021

			CNPJ: 15.189.149/0001-38		CNPJ: 34.240.504/0001-09		CNPJ: 15.130.335/0002-82		CNPJ: 08.427.405/0001-12	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 014 - EXCLUSIVO ME OU EPP										
001	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE-	UN	200,00	129,99 *	PROPRIA				130,00	PROPRIA PA1
TOTAL DO LOTE			25.998,00 *		0,00		0,00		26.000,00	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME OU EPP										
001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P	UN	600,00	31,75 *	PROPRIA				32,50	PROPRIA PS1
TOTAL DO LOTE			19.050,00 *		0,00		0,00		19.500,00	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME OU EPP										
001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P	UN	400,00	65,90	PROPRIA				71,00	PROPRIA PS1
TOTAL DO LOTE			26.360,00		0,00		0,00		28.400,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			45.048,00				261.640,00			

CNPJ: 15.189.149/0001-38 - ALMEIDA & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 15.130.335/0002-82 - E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 34.240.504/0001-09 - SANTANA & COLI LTDA ME

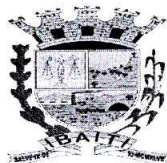
CNPJ: 08.427.405/0001-12 - ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v

30/03/2021 17:01:36





Município de Ibaiti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página:5

Data abertura: 11/03/2021			Data julgamento: 11/03/2021			Data homologação: 29/03/2021					
			CNPJ: 19.726.807/0001-34			CNPJ: 32.234.110/0001-04		CNPJ: 25.244.319/0001-93		CNPJ: 17.517.237/0001-47	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	BRITA GRADUADA	M3	800,00	89,37 *	Dellai Mineração						
TOTAL DO LOTE			71.496,00 *			0,00		0,00		0,00	
Lote 006 - AMPLA CONCORRENCIA											
001	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	3.000,00	0,00		20,50	MARCA PRÓPRIA	28,33	Kingpav Kingpav		
TOTAL DO LOTE			0,00			61.500,00		84.990,00		0,00	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	1.000,00	0,00		20,50	MARCA PRÓPRIA	28,33	Kingpav Kingpav		
TOTAL DO LOTE			0,00			20.500,00		28.330,00		0,00	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	PEDRA BRITA N. 01	M3	500,00	82,50 *	Dellai Mineração Brita						
TOTAL DO LOTE			41.250,00 *			0,00		0,00		0,00	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	PEDRISCO	M3	600,00	90,00	Dellai Mineração						
TOTAL DO LOTE			54.000,00			0,00		0,00		0,00	
Lote 011 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	PO DE PEDRA	M3	400,00	82,50	Dellai Mineração Pó de						
TOTAL DO LOTE			33.000,00			0,00		0,00		0,00	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	RACHAO MEDIO	M3	800,00	79,75 *	Dellai Mineração						
TOTAL DO LOTE			63.800,00 *			0,00		0,00		0,00	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO	UNID	100,00	0,00					249,00	propria	
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00		0,00		24.900,00	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P	UN	600,00	0,00					34,40	propria	
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00		0,00		20.640,00	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- P	UN	400,00	0,00					78,66	propria	
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00		0,00		31.464,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			176.546,00								

CNPJ: 19.726.807/0001-34 - H2W- SOLUCOES LTDA

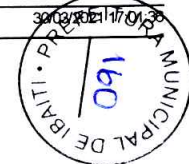
CNPJ: 25.244.319/0001-93 - RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

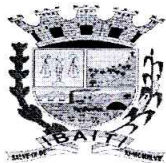
CNPJ: 32.234.110/0001-04 - PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 17.517.237/0001-47 - M TURECK - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v





Município de Ibaiti - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 8/2021

Página 6

Data abertura: 11/03/2021

Data julgamento: 11/03/2021

Data homologação: 29/03/2021

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 18.702.297/0001-00		CNPJ: 33.907.587/0001-76		CNPJ: 18.375.607/0001-11		CNPJ: 34.229.403/0001-29		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 006 - AMPLA CONCORRENCIA											
001	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	3.000,00	28,32	via nova sacos 25kg	28,33	PRÓPRIA	28,33	PAVSUL CBUQ	17,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO
TOTAL DO LOTE			84.960,00			84.990,00		84.990,00		51.000,00 *	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME OU EPP											
001	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	1.000,00	28,32	via nova sacos 25kg	28,33	PRÓPRIA			17,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO
TOTAL DO LOTE			28.320,00			28.330,00		0,00		17.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										68.000,00	

CNPJ: 18.702.297/0001-00 - PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS

CNPJ: 33.907.587/0001-76 - INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.375.607/0001-11 - PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

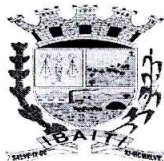
CNPJ: 34.229.403/0001-29 - ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 v

30/03/2021 17:01:36



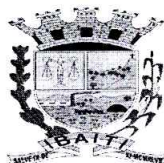


Município de Ibaiti - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 59555-1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA		CNPJ: 15.189.149/0001-38	Telefone: 4335631050	Status: Habilitado					45.048,00
Email: artefatosdecimentos@outlook.com									
Representante: 42649-1 OSVALDO DE ALMEIDA									
Lote 014 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	19403 TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	UN	200,00	Classificado	PROPRIA		129,99	25.998,00	*
Lote 015 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	19401 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	UN	600,00	Classificado	PROPRIA		31,75	19.050,00	*
Fornecedor: 55358-1 BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CNPJ: 06.226.883/0001-39	Telefone: 4335575976	Status: Habilitado					27.900,00
Email: comercial@bakk.com.br									
Representante: 55359-0 HELENA ROSANA KOK DE BARROS									
Lote 013 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	37052 TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	UNI	100,00	Classificado	PROPRIA MF		279,00	27.900,00	*
Fornecedor: 27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA		CNPJ: 05.126.605/0002-28	Telefone: 4335462460	Status: Habilitado					115.196,00
Email: cleudicruz@hotmail.com									
Representante: 32956-8 CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ									
Lote 009 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	37073 PEDRA BRITA Nº 3	M3	400,00	Classificado	PEDREIRA IBAITI		84,00	33.600,00	*
Lote 010 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	2130 PEDRISCO	M3	600,00	Classificado	PEDREIRA IBAITI		82,00	49.200,00	*
Lote 011 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	115 PO DE PEDRA	M3	400,00	Classificado	PEDREIRA IBAITI		80,99	32.396,00	*
Fornecedor: 72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI		CNPJ: 15.130.335/0002-82	Telefone: 4335462460	Status: Habilitado					261.640,00
Email: cleudicruz@hotmail.com									
Representante: 26715-5 EVERALDO APARECIDO DA SILVA									
Lote 002 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	37090 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS	M3	200,00	Classificado	CONCRENORTE FCK 30		351,60	70.320,00	*
Lote 003 - EXCLUSIVO ME OU EPP									
001	23114 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS	M3	150,00	Classificado	CONCRENORTE FCK 15		328,30	49.245,00	*
Lote 004 - EXCLUSIVO ME OU EPP									



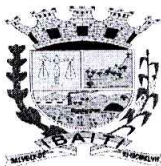


Município de Ibaiti - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	23115 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS	M3	250,00	Classificado	CONCRENORTE FCK 20		308,30	77.075,00	*
Lote 005 - EXCLUSIVO ME OU EPP								65.000,00	
001	23116 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS	M3	200,00	Classificado	CONCRENORTE FCK 25		325,00	65.000,00	*
Fornecedor: 77717-0 H2W - SOLUCOES LTDA								176.546,00	
Email: will@h2wsolucoes.com.br									
Representante: 81239-1 WILLIAN MANDU LOPES									
Lote 001 - EXCLUSIVO ME OU EPP								71.496,00	
001	3420 BRITA GRADUADA	M3	800,00	Classificado	Dellai Mineração Graduada		89,37	71.496,00	*
Lote 008 - EXCLUSIVO ME OU EPP								41.250,00	
001	9964 PEDRA BRITA N. 01	M3	500,00	Classificado	Dellai Mineração Brita nº1		82,50	41.250,00	*
Lote 012 - EXCLUSIVO ME OU EPP								63.800,00	
001	37072 RACHAO MEDIO	M3	800,00	Classificado	Dellai Mineração Rachão		79,75	63.800,00	*
Fornecedor: 2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME								26.200,00	
Email: vibrolajes@hotmail.com.br									
Representante: 32480-9 PAULO LOPES PEREIRA									
Lote 016 - EXCLUSIVO ME OU EPP								26.200,00	
001	19402 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	UN	400,00	Classificado	MARCA PROPRIA MF PS1		65,50	26.200,00	*
Fornecedor: 81214-5 ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								68.000,00	
Email: drausio@ultraasfaltos.com.br									
Representante: 81219-6 DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI									
Lote 006 - AMPLA CONCORRENCIA								51.000,00	
001	9398 MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	3.000,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		17,00	51.000,00	*
Lote 007 - EXCLUSIVO ME OU EPP								17.000,00	
001	9398 MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE	SC	1.000,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		17,00	17.000,00	*
VALOR TOTAL:							720.530,00		





Município de Ibaiti - 2021

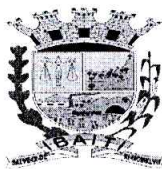
Classificação por lote

Pregão 8/2021



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
77717-0 H2W- SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	Classificado	71.496,00
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Habilitado	76.800,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	77.064,00
Lote 002 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	Classificado	70.320,00
Lote 003 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	Classificado	49.245,00
Lote 004 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	Classificado	77.075,00
Lote 005 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	Classificado	65.000,00
Lote 006 - AMPLA CONCORRENCIA			
81214-5 ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29	Classificado	51.000,00
33061-2 EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47	Classificado	52.800,00
81208-1 PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04	Classificado	61.500,00
81211-1 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00	Classificado	84.960,00
81209-9 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93	Classificado	84.990,00
81212-9 INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76	Classificado	84.990,00
81213-7 PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	18.375.607/0001-11	Classificado	84.990,00
Lote 007 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
81214-5 ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29	Classificado	17.000,00
33061-2 EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47	Classificado	17.600,00
81208-1 PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04	Classificado	20.500,00
81211-1 PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00	Classificado	28.320,00
81209-9 RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93	Classificado	28.330,00
81212-9 INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76	Classificado	28.330,00
Lote 008 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
77717-0 H2W- SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	Classificado	41.250,00
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Classificado	42.000,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	42.495,00
Lote 009 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Classificado	33.600,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	34.396,00
Lote 010 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Classificado	49.200,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	50.994,00
77717-0 H2W- SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	Classificado	54.000,00
Lote 011 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Classificado	32.396,00
77717-0 H2W- SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	Classificado	33.000,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	34.000,00
Lote 012 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
77717-0 H2W- SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	Classificado	63.800,00
27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	Classificado	67.600,00
72058-5 SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	Classificado	68.000,00
Lote 013 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
55358-1 BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	Classificado	27.900,00
81210-2 M TURECK - ME	17.517.237/0001-47	Inabilitado	24.900,00



Município de Ibaiti - 2021

Classificação por lote

Pregão 8/2021



Página:2

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 014 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
59555-1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38	Classificado	25.998,00
74452-2 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12	Classificado	26.000,00
55358-1 BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	Classificado	34.932,00
Lote 015 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
59555-1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38	Classificado	19.050,00
55358-1 BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	Classificado	19.074,00
74452-2 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12	Classificado	19.500,00
81210-2 M TURECK - ME	17.517.237/0001-47	Classificado	20.640,00
2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08	Classificado	22.080,00
Lote 016 - EXCLUSIVO ME OU EPP			
2293-4 PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08	Classificado	26.200,00
59555-1 ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38	Classificado	26.360,00
74452-2 ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12	Classificado	28.400,00
55358-1 BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	Classificado	31.464,00
81210-2 M TURECK - ME	17.517.237/0001-47	Classificado	31.464,00

Qtde. lances desertos : 000

Qtde. lances frustrados : 000



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. Pregão Nº 8/2021 Processo Administrativo Nº. 43/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS..

Data do Edital: 23/02/2021 (vinte e três dias de fevereiro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 26 de Fevereiro de 2021, página 4, edição nº 1857;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de Fevereiro de 2021,

Diário Oficial Estadual, dia 25 de Fevereiro de 2021, páginas 24, edição nº 10879;

Diário Oficial da União, dia 25 de Fevereiro de 2021, página 207, edição nº 37

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38	OSVALDO DE ALMEIDA	547.031.749-87
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	HELENA ROSANA KOK DE BARROS	904.945.399-68
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ	276.431.988-61

E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	274.997.338-40
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47	LUCIANO DA SILVA MORO	020.776.839-02
H2W - SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	WILLIAN MANDU LOPES	029.951.799-31
INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76	FABIO PAUL	022.058.729-90
ITATUBOS PRE MOLCADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12	ALVARO DONISETE WENZEL	072.078.818-86
M TURECK - ME	17.517.237/0001-47		
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00	CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	017.976.519-19
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08	PAULO LOPES PEREIRA	465.288.069-34
PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	18.375.607/0001-11	EDMAR CIRO DE OLIVEIRA	037.492.169-59
PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04	WILLIAM SABINO DOSSANTOS	355.169.618-74
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93	ANA CAROLINA SCHIAVON	036.953.549-92
SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	EDUARDO HENRIQUE DE SANTANA	081.847.489-06
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29	DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI	087.789.608-94

2.2) Classificadas:

Todos os Licitantes foram classificados para a próxima etapa.

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
H2W - SOLUCOES LTDA	1	BRITA GRADUADA	DELLAI MINERAÇÃO GRADUADA	800,00	89,37
E. A. DA SILVA EIRELI	2	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	CONCRENORT E FCK 30	200,00	351,60
E. A. DA SILVA EIRELI	3	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	CONCRENORT E FCK 15	150,00	328,30
E. A. DA SILVA EIRELI	4	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	CONCRENORT E FCK 20	250,00	308,30

E. A. DA SILVA EIRELI	5	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	CONCRENORT E FCK 25	200,00	325,00
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	PRÓPRIA PRÓPRIO	3.000,00	17,00
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	PRÓPRIA PRÓPRIO	1.000,00	17,00
H2W - SOLUCOES LTDA	8	PEDRA BRITA N. 01	DELLAI MINERAÇÃO BRITA Nº1	500,00	82,50
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	9	PEDRA BRITA Nº 3	PEDREIRA IBAITI	400,00	84,00
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	10	PEDRISCO	PEDREIRA IBAITI	600,00	82,00
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	11	PO DE PEDRA	PEDREIRA IBAITI	400,00	80,99
H2W - SOLUCOES LTDA	12	RACHÃO MEDIO	DELLAI MINERAÇÃO RACHÃO	800,00	79,75

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	PROPRIA MF	100,00	279,00
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	PROPRIA	200,00	129,99
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	PROPRIA	600,00	31,75
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	16	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	MARCA PROPRIA MF PS1	400,00	65,50

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38
02	BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39
03	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28
04	E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82
05	EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47
06	H2W - SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34
07	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76
08	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12
09	M TURECK - ME	17.517.237/0001-47
10	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00
11	PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08
12	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	18.375.607/0001-11
13	PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04
14	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93
15	SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09
16	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	M TURECK - ME	17.517.237/0001-47

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor:	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
-----------	-----------	-----------------------	------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



H2W - SOLUCOES LTDA CNPJ 19.726.807/0001-34	176.546,00	Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais	001, 008, 012
E. A. DA SILVA EIRELI CNPJ 15.130.335/0002-32	261.640,00	Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais	002, 003, 004, 005
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.229.403/0001-29	68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais	006, 007
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA CNPJ 05.126.605/0002-28	115.196,00	Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais	009, 010, 011
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 06.226.883/0001-39	27.900,00	Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais	013
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA CNPJ 15.189.149/0001-38	45.048,00	Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Oito Reais	014, 015
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME CNPJ 84.923.994/0001-08	26.200,00	Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais	016

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 720.530,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

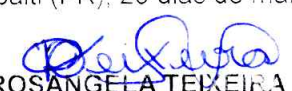
Economia real no certame: 107.273,00 (Cento e dois mil e duzentos e setenta e três reais)

Percentual de economia: 12,92% (Doze inteiros e noventa e dois centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 8/2021** Processo Administrativo nº 43/2021, propostas e documentos dos participantes.

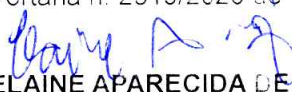
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 29 dias de março de 2021.


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 8/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**, em favor da(s) empresa(s): **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA, BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONCENORTE COMERCIAL LTDA, E. A. DA SILVA EIRELI, EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME, H2W - SOLUCOES LTDA, INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA, ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, M TURECK - ME, PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS, PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, SANTANA & COLI LTDA ME, ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**

inscrito no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, 06.226.883/0001-39, 05.126.605/0002-23, 15.130.335/0002-82, 14.115.466/0001-47, 19.726.807/0001-34, 33.907.537/0001-76, 08.427.405/0001-12, 18.702.297/0001-00, 84.923.994/0001-08, 18.375.607/0001-11, 32.234.110/0001-04, 25.244.319/0001-93, 34.240.504/0001-09, 34.229.403/0001-29, no valor total de **R\$ 720.530,00 (Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais).**

Ibaiti/Pr., 30 de março de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. Pregão Nº 8/2021

Processo Administrativo Nº. 43/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS..

Data do Edital: 23/02/2021 (vinte e três dias de fevereiro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 26 de Fevereiro de 2021, página 4, edição nº 1857;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de Fevereiro de 2021,

Diário Oficial Estadual, dia 25 de Fevereiro de 2021, páginas 24, edição nº 10879;

Diário Oficial da União, dia 25 de Fevereiro de 2021, página 207, edição nº 37

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 11/03/2021 (onze dias de março de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

NOME DO PROPONENTE	CNPJ DO PROPONENTE	NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38	OSVALDO DE ALMEIDA	547.031.749-87
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39	HELENA ROSANA KOK DE BARROS	904.945.399-68
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28	CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ	276.431.988-61
E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	274.997.338-40
EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47	LUCIANO DA SILVA MORO	020.776.839-02
H2W - SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34	WILLIAN MANDU LOPES	029.951.799-31
INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76	FABIO PAUL	022.058.729-90
ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12	ALVARO DONISETTE WENZEL	072.078.818-86

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1879		IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021		PÁGINA 5
M TURECK - ME	17.517.237/0001-47			
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	18.702.297/0001-00	CARLOS HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	017.976.519-19	
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08	PAULO LOPES PEREIRA	465.288.069-34	
PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	18.375.607/0001-11	EDMAR CIRO DE OLIVEIRA	037.492.169-59	
PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04	WILLIAM SABINO DOSSANTOS	355.169.618-74	
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93	ANA CAROLINA SCHIAVON	036.953.549-92	
SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09	EDUARDO HENRIQUE DE SANTANA	081.847.489-06	
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29	DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI	087.789.608-94	

2.2) Classificadas:

Todos os Licitantes foram classificados para a próxima etapa.

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
H2W - SOLUCOES LTDA	1	BRITA GRADUADA	DELLAI MINERAÇÃO GRADUADA	800,00	89,37
E. A. DA SILVA EIRELI	2	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 30 AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1(UM) OU PEDRA BRITADA Nº1 E Nº2	CONCRENORTE FCK 30	200,00	351,60
E. A. DA SILVA EIRELI	3	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 15 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2 PARA SER USADO NO MEIO FIO	CONCRENORTE FCK 15	150,00	328,30
E. A. DA SILVA EIRELI	4	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	CONCRENORTE FCK 20	250,00	308,30
E. A. DA SILVA EIRELI	5	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA, AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	CONCRENORTE FCK 25	200,00	325,00
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULSIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG	PRÓPRIA PRÓPRIO	3.000,00	17,00
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119° C., PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E	PRÓPRIA PRÓPRIO	1.000,00	17,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 1879		IBAITI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021		PÁGINA 6	
				PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8", PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, SACOS DE RAFIA 25 KG			
H2W - SOLUCOES LTDA	8		PEDRA BRITA N. 01	DELLAI MINERAÇÃO BRITA Nº1	500,00	82,50	
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	9		PEDRA BRITA Nº 3	PEDREIRA IBAITI	400,00	84,00	
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	10		PEDRISCO	PEDREIRA IBAITI	600,00	82,00	
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	11		PO DE PEDRA	PEDREIRA IBAITI	400,00	80,99	
H2W - SOLUCOES LTDA	12		RACHAO MEDIO	DELLAI MINERAÇÃO RACHÃO	800,0	79,75	
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13		TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00, MACHO/FEMEA, COM ARMAÇÃO	PROPRIA MF	100,00	279,00	
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	14		TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM	PROPRIA	200,00	129,99	
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 400 MM	PROPRIA	600,00	31,75	
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	16		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM	MARCA PROPRIA MF PS1	400,00	65,50	

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ALMEIDA & ALMEIDA LTDA	15.189.149/0001-38
02	BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.226.883/0001-39
03	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28
04	E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0002-82
05	EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME	14.115.466/0001-47
06	H2W - SOLUCOES LTDA	19.726.807/0001-34
07	INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA	33.907.587/0001-76
08	ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	08.427.405/0001-12
09	M TURECK - ME	17.517.237/0001-47
10	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00
11	PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME	84.923.994/0001-08
12	PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	18.375.607/0001-11
13	PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.234.110/0001-04
14	RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	25.244.319/0001-93
15	SANTANA & COLI LTDA ME	34.240.504/0001-09
16	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34.229.403/0001-29

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	M TURECK - ME	17.517.237/0001-47

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**3.1) Total vencido por proponente:**

Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
H2W - SOLUCOES LTDA CNPJ 19.726.807/0001-34	176.546,00	Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais	001, 008, 012
E. A. DA SILVA EIRELI CNPJ 15.130.335/0002-82	261.640,00	Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais	002, 003, 004, 005
ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.229.403/0001-29	68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais	006, 007
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA CNPJ 05.126.605/0002-28	115.196,00	Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais	009, 010, 011
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 06.226.883/0001-39	27.900,00	Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais	013
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA CNPJ 15.189.149/0001-38	45.048,00	Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Oito Reais	014, 015
PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME CNPJ 84.923.994/0001-08	26.200,00	Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais	016

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 827.803,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Três Reais).**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 720.530,00 Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais**Economia real no certame:** 107.273,00 (Cento e dois mil e duzentos e setenta e três reais)**Percentual de economia:** 12,92% (Doze inteiros e noventa e dois centésimos por cento)Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 8/2021** Processo Administrativo nº 43/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 29 dias de março de 2021.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1879 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 8/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**, em favor da(s) empresa(s): **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA, BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONCENORTE COMERCIAL LTDA, E. A. DA SILVA EIRELI, EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA - ME, H2W - SOLUCOES LTDA, INOVA ASFALTOS E CONTRUÇÕES LTDA, ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, M TURECK - ME, PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS, PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, PAV SUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, SANTANA & COLI LTDA ME, ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**

inscrito no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, 06.226.883/0001-39, 05.126.605/0002-28, 15.130.335/0002-82, 14.115.466/0001-47, 19.726.807/0001-34, 33.907.587/0001-76, 08.427.405/0001-12, 18.702.297/0001-00, 84.923.994/0001-08, 18.375.607/0001-11, 32.234.110/0001-04, 25.244.319/0001-93, 34.240.504/0001-09, 34.229.403/0001-29, no valor total de **R\$ 720.530,00** (Setecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.189.149/0001-38**, com sede na **RUA AMANDIO ALFERES, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA**, Município de **Tomazina/PR**, representada pelo Sr(a) **OSVALDO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **39332795** e inscrito(a) no CPF sob o nº **547.031.749-87**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.048,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Oito Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
CNPJ nº 15.189.149/0001-38
OSVALDO DE ALMEIDA
CONTRATADA**

**ANTONIO CARLOS DONOLA
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, com sede na **RUA CASSEMIRO SOVA, 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL**, Município de **Arapoti/PR**, representada pelo Sr(a) **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **5.888.965-2** e inscrito(a) no CPF sob o nº **904.945.399-68**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
CONTRATADA**

**Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: CONCRENORTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **05.126.605/0002-28**, com sede na **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART , 1144 BARRACAO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr(a) **CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **267643231** e inscrito(a) no CPF sob o nº **276.431.988-61**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.196,00 (Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONCRENORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.126.605/0002-28
CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ
CONTRATADA**

**Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: E. A. DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.130.335/0002-82**, com sede na **AV ALICE PEREIRA GOULART, 0** - CEP: **84900000** - **BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **274.997.338-40**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 261.640,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 15.130.335/0002-82
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CONTRATADA**

**Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: H2W - SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **19.726.807/0001-34**, com sede no **CANAL BELEM, 4051 CASA VERDE - CEP: 81510210 - BAIRRO: GUABIROTUBA**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **WILLIAN MANDU LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **029.951.799-31**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 176.546,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**H2W - SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 19.726.807/0001-34
WILLIAN MANDU LOPES
CONTRATADA**

**Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **84.923.994/0001-08**, com sede na **RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 AREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO**, Município de **Siqueira Campos/PR**, representada pelo Sr(a) **PAULO LOPES PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **M.798.760** e inscrito(a) no CPF sob o nº **465.288.069-34**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.200,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 30 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ nº 84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA
CONTRATADA**

**Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.229.403/0001-29**, com sede na **RUA PROJETADA 3, SN LOTE 1 - CEP: 11930000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL**, Município de **Pariquera-Açu/SP**, representada pelo Sr(a) **DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **087.789.608-94**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
VIGÊNCIA: 12 Meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.229.403/0001-29
DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1879 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.189.149/0001-38**, com sede na **RUA AMANDIO ALFERES, S/N - CEP: 84935000 - BAIRRO: NOVA TOMAZINA**, Município de **Tomazina/PR**, representada pelo Sr(a) **OSVALDO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **39332795** e inscrito(a) no CPF sob o nº **547.031.749-87**.

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 45.048,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Oito Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
CNPJ nº 15.189.149/0001-38
OSVALDO DE ALMEIDA
CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DONOLA
Fiscal do Contrato



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1879 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.883/0001-39**, com sede na **RUA CASSEMIRO SOVA, 232 SALA - CEP: 84990000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL**, Município de **Arapoti/PR**, representada pelo Sr(a) **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **5.888.965-2** e inscrito(a) no CPF sob o nº **904.945.399-68**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1879 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **CONCRENORTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **05.126.605/0002-28**, com sede na **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 1144 BARRAÇÃO - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **267643231** e inscrito(a) no CPF sob o nº **276.431.988-61**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.196,00 (Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONCRENORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.126.605/0002-28
CLEUDICLER APARECIDA CAMARGO CRUZ
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021
Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **E. A. DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.130.335/0002-82**, com sede na **AV ALICE PEREIRA GOULART, 0 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **274.997.338-40**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 261.640,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 15.130.335/0002-82
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **H2W - SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **19.726.807/0001-34**, com sede no **CANAL BELEM, 4051 CASA VERDE - CEP: 81510210 - BAIRRO: GUABIROTUBA**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr(a) **WILLIAN MANDU LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **029.951.799-31**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 176.546,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

H2W - SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 19.726.807/0001-34
WILLIAN MANDU LOPES
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **84.923.994/0001-08**, com sede na **RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 AREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO**, Município de **Siqueira Campos/PR**, representada pelo Sr(a) **PAULO LOPES PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **M.798.760** e inscrito(a) no CPF sob o nº **465.288.069-34**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.200,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ nº 84.923.994/0001-08
PAULO LOPES PEREIRA
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1879 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021 Pregão EDITAL Nº 8/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.229.403/0001-29**, com sede na **RUA PROJETADA 3, SN LOTE 1 - CEP: 11930000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL**, Município de **Pariquera-Açu/SP**, representada pelo Sr(a) **DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº **087.789.608-94**.

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, TUBO DE CONCRETO, PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRANULADA E CONCRETO USINADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.229.403/0001-29
DRAUSIO EVARISTO SIMONETTI
CONTRATADA

Antonio Carlos Donola
Fiscal do Contrato